



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 16 de novembro de 1978

ANO III — Nº 218

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 4.385 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

Retifica a Relação Nominal de que trata o Anexo II do Decreto nº 4.179, de 23 de maio de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada na forma do Anexo deste Decreto, na parte referente à Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, a Relação Nominal dos ocupantes de empregos transformados e transpostos de que trata o Anexo II do Decreto nº 4.179, de 23 de maio de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Novembro de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJÓ FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

ANEXO

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS TRANSFORMADOS E TRANSPOSTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.179, DE 23 DE MAIO DE 1978.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DF

TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DF

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT-SA-400

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-401

CLASSE "C", CÓDIGO LT-SA-401.4

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (quatro)

EXCLUIR

Heliodoro Pessoa de Oliveira - Referência 32

INCLUIR

Antônio Alves de Moura - Referência 32

CLASSE "B", CÓDIGO LT-SA-401.3

NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (seis)

EXCLUIR

Antônio Alves de Moura - Referência 28

INCLUIR

Heliodoro Pessoa de Oliveira - Referência 28

DECRETO N.º 4.386 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

Torna sem efeito transformação de cargo de Telefonista, efetivada pelo Decreto nº 4.012, de 27 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.485/78,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a transformação do cargo de Telefonista, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de que era titular AVANY LIMA SILVA, matrícula nº 13.900, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, do Grupo-Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto nº 4.012, de 27 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Novembro de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJÓ FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO N.º 4.387 DE 13 DE novembro DE 1978

Regulamenta a aplicação do instituto da Ascensão Funcional, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, aplicar-se-á o instituto da Ascensão Funcional, observadas as normas constantes deste regulamento.

Art. 2º - A ascensão funcional consiste na elevação do servidor da Categoria Funcional a que pertence, para Categoria Funcional de outro Grupo, dentro do mesmo Quadro ou Tabela a que estiver vinculado.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830
Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 • PABX 225-2515.

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 400,00
Semestral..... Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr\$ 300,00
Semestral..... Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais..... Cr\$ 6,40
Particulares..... Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

§ 1º - O servidor que obtiver a ascensão funcional será localizado na primeira Referência da classe inicial da Categoria em que for incluído, exceto no caso previsto no § 2º deste artigo.

§ 2º - Se a Referência indicada no parágrafo precedente for menor do que aquela a que pertencer o servidor, a respectiva localização far-se-á na Referência que, integrando a estrutura da nova Categoria, seja a superior mais próxima daquela em que estiver localizado no momento da ascensão.

§ 3º - Na hipótese de a Referência, de que trata o parágrafo anterior, integrar a estrutura de classe superior à inicial, a ascensão somente poderá efetivar-se:

- em vaga não comprometida para provimento mediante progressão funcional; e
- quando a classe, a que corresponda a Referência, compreenda atividades de nível superior para cujo desempenho não seja exigida experiência na respectiva área.

Art. 3º - Observado o disposto no artigo 9º deste decreto, a ascensão funcional poderá ocorrer para o preenchimento de vagas existentes em todas as Categorias Funcionais constituídas de cargos efetivos e empregos permanentes, integrantes dos Grupos previstos no artigo 2º da Lei nº 5.920, de 1973, ou criados com fundamento em seu artigo 4º, ressalvadas as hipóteses de que tratam os parágrafos deste artigo.

§ 1º - Não haverá ascensão funcional:

- às Categorias do Grupo-Polícia Civil; e
- para Quadro ou Tabela de Órgão ou entidade diversa daquela a que pertence o servidor.

§ 2º - Poderá haver ascensão funcional às Categorias do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de servidores pertencentes a Categorias Funcionais integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4º - Observados o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto e a ressalva contida no parágrafo único deste artigo, poderão concorrer à ascensão funcional, no Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal e nas Tabelas de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias todos os servidores deles integrantes, não importando a classe a que pertençam e a Referência em que estejam localizados.

Parágrafo único - Não poderá concorrer à ascensão funcional o servidor que estiver localizado na primeira Referência da classe inicial da respectiva Categoria Funcional.

Art. 5º - O processo seletivo, para efeito de ascensão funcional, far-se-á mediante concurso interno, de caráter competitivo e eliminatório, em que serão exigidos nível de conhecimentos, grau de complexidade, forma e condições de realização idênticos aos estabelecidos para o concurso público, exceto limite de idade.

§ 1º - Sempre que possível, aproveitar-se-á a oportunidade da realização de concurso público para selecionar os concorrentes à ascensão funcional.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, os candidatos habilitados à ascensão funcional terão classificação distinta da dos candidatos que se habilitarem no concurso público.

§ 3º - No caso de ascensão funcional às Categorias do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, aplicar-se-ão aos respectivos concorrentes as disposições estabelecidas na legislação específica que disciplina o ingresso nas referidas Categorias.

§ 4º - O prazo de validade do concurso para ascensão funcional será de 2 (dois) anos e improrrogável.

Art. 6º - Não se exigirá interstício, para efeito de ascensão funcional.

Parágrafo único - O servidor movimentado, na forma disciplinada pelo regulamento da movimentação, somente poderá concorrer à ascensão funcional depois de decorridos 2 (dois) anos da publicação do ato que efetivar a respectiva movimentação.

Art. 7º - Somente poderá inscrever-se no concurso interno para ascensão funcional o servidor que possuir a habilitação profissional ou escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que concorrer.

Art. 8º - A classificação dos habilitados à ascensão funcional far-se-á pela nota obtida no concurso interno.

§ 1º - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente:

- o que ingressou há mais tempo no Serviço Público do Distrito Federal;
- o que ingressou há mais tempo no Serviço Público;
- o de maior prole;
- o mais idoso.

§ 2º - Na apuração do primeiro e segundo critérios de desempate, será considerado o tempo em que o servidor se encontra vinculado ao Serviço Público do Distrito Federal e ao Serviço Público, respectivamente, desde as datas de nomeação ou admissão, sem qualquer dedução na contagem.

Art. 9º - Será reservada ao provimento, mediante ascensão funcional, metade das vagas existentes na classe inicial das correspondentes Categorias Funcionais.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-ão as vagas ocorridas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal e nas Tabelas de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias.

§ 2º - Ressalvado o disposto no § 2º do artigo 3º deste Decreto, às vagas existentes no Quadro de Pessoal concorrerão os funcionários e às Tabelas de Pessoal os empregados regidos pela legislação trabalhista.

§ 3º - Os funcionários poderão optar pela ascensão funcional na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, mediante alteração do respectivo regime jurídico, na forma da legislação pertinente.

§ 4º - As vagas reservadas à ascensão funcional, que não forem utilizadas por insuficiência de candidatos habilitados, poderão ser preenchidas por pessoal aprovado em concurso público.

Art. 10 - Para efeito de ascensão funcional, verifica-se a vaga na data:

- I - do falecimento do servidor;
- II - da publicação do ato que movimentar o empregado;
- III - da publicação do ato que exonerar ou demitir o funcionário;
- IV - da rescisão do contrato de trabalho;
- V - da criação do cargo ou do emprego;
- VI - da vigência do ato de progressão ou ascensão funcionais;
- VII - da publicação do ato que aposentar o servidor.

Parágrafo único - Não poderá ocorrer ascensão funcional em vago previsto na lotação das Categorias Funcionais.

Art. 11 - A ascensão funcional somente poderá efetivar-se se comprovada a existência de recursos orçamentários disponíveis para fazer face à despesa decorrente.

Art. 12 - Observado o disposto no artigo anterior, a ascensão funcional realizar-se-á no mês de julho de cada ano, vigorando seus efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato que a efetivar.

Art. 13 - Até o último dia do mês de junho de cada ano, os órgãos de pessoal deverão ultimar os seguintes levantamentos:

- I - das vagas existentes nas classes iniciais das Categorias Funcionais integrantes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das Tabelas de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias, no limite reservado ao provimento por ascensão funcional;
- II - dos servidores habilitados à ascensão funcional por Categoria, observada a ordem de classificação respectiva;
- III - das Referências em que se encontram localizados os habilitados à ascensão, para efeito de localização na nova Categoria Funcional;
- IV - das vagas existentes nas classes intermediárias e finais, não comprometidas para progressão funcional, na hipótese prevista no § 3º do artigo 2º deste decreto;
- V - da existência de recursos necessários ao provimento por ascensão funcional, observado o disposto no artigo 11 deste decreto.

Parágrafo único - Os levantamentos previstos neste artigo serão realizados com base nas situações existentes no dia 1º de junho de cada ano.

Art. 14 - A ascensão funcional será efetivada mediante ato do Governador ou dos dirigentes de Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 31 do mês de julho de cada ano.

Art. 15 - Aplicam-se as normas constantes dos artigos 2º, e respectivos parágrafos; 4º, in fine, e respectivo parágrafo único; 5º e seus §§ 1º, 2º e 4º; 7º; 8º e respectivos parágrafos; 9º; 10 e seu parágrafo único; 11; 12; 13 e respectivo parágrafo único, e 14 deste decreto, aos servidores pertencentes às Categorias Funcionais dos Grupos Polícia Civil, Artesanato, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria que concorrem, mediante Progressão Funcional, à inclusão em outras Categorias Funcionais integrantes do respectivo Grupo, na forma prevista no artigo 3º do Decreto nº , de de de 1978.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, somente poderão concorrer à Progressão Funcional os servidores que tiverem obtido o conceito MB ou B na última avaliação de desempenho já realizada, na conformidade do disposto no Decreto nº , de 1978, à época dos levantamentos previstos no artigo 13 deste decreto.

§ 2º - Para efeito de desempate na Classificação dos servidores concorrentes à Progressão Funcional, abrangidos por este artigo, terá preferência aquele que tiver obtido o conceito MB, na forma indicada no parágrafo anterior, aplicando-se, sucessivamente, as demais regras estabelecidas no § 1º do artigo 8º deste decreto.

§ 3º - Em relação ao Grupo-Polícia Civil, o concurso interno, a que se refere o artigo 5º deste Decreto, realizar-se-á em duas etapas, compreendendo a primeira exames de formação e conhecimentos, que selecionarão os candidatos para efeito de admissão ao curso de treinamento ministrado pela Escola de Polícia, de caráter competitivo e eliminatório, que constituirá a segunda etapa do concurso."

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Novembro de 1978
909 da República e 190 de Brasília

ELMO SEREJÓ FARIAS

IVAN GUAYATX DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MARTINS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

MARIVAN PEREIRA TAPIVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSE /GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES

LYRIO

DESPACHOS

PROCESSO N° : 056.447/78
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
 ASSUNTO: Desapropriação dos Matadouros e Frigoríficos que operam no Rio Descoberto

Cuida-se, neste processo, de exame do procedimento expropriatório das glebas de terras definidas pelas Área - 1 e Área - 2, conforme plantas de situação VAR-077-1A/1 e detalhes VAR-77-1/1, bem como das instalações e benfeitorias nelas existentes, onde se localizam os matadouros Comércio e Indústria Agropastoril Ltda - CIABRAL e Frigorífico do Planalto e Comércio Ltda - FRIPLAN.

2. Os trabalhos de levantamento bem como o de avaliação das edificações e benfeitorias dos Matadouros CIABRAL e FRIPLAN foram executados por Comissão integrada por elementos da CAESB, e complementados pela firma EMBRAESP, especializada no ramo, a qual reuniu em 4 (quatro) volumes o resultado dos estudos feitos. Estes estudos serviram de base aos órgãos opinativos (fls. 207 - 216) e de deliberação da CAESB (fls. 217 - 225, dos autos).

No que diz respeito à expropriação das terras onde se localizam o matadouro CIABRAL e o frigorífico FRIPLAN, é oportuno salientar o que consta do Relatório de fls. 3 e seguintes, repetido às fls. 221 do Processo n° 001.149/74 o que segue: «A parte de terras abrangida pelo polígono, no Distrito Federal, excluídas aquelas que compõem o Projeto Alexandre de Gusmão, estão praticamente, em sua totalidade no domínio da NOVACAP, desapropriadas que foram. Todavia, existem ainda pequenas glebas em poder de particulares, como é o caso dos matadouros FRIPLAN e CIABRAL».

4. A minuta de decreto expropriatório, de fls. 210 - 214, que acompanha este processo, veio ao exame desta 3a. Procuradoria em atendimento ao disposto pelo artigo 7° do Decreto n° 3.724/77.

5. Nenhum reparo teríamos a fazer ao bem elaborado trabalho executado pela CAESB objetivando desapropriar os matadouros CIABRAL e FRIPLAN.

Ao contrário disso, aquele Órgão diligenciou com zelo no sentido de apresentar um estudo completo, realizado por Comissão integrada de elementos da CAESB, seguindo-se a contratação da firma EMBRAESP, dada a complexidade da avaliação das benfeitorias existentes.

6. Com respeito às cautelas a serem adotadas na desapropriação das glebas de terras onde se situam os matadouros, reportamo-nos aos Pareceres de n° s. 471.B/78 de nossa autoria, e 489/78, dessa ilustrada Chefia, este último de conteúdo normativo, cujos dizeres seria ocioso repetir aqui, indo juntos por cópia.

7. Ex-positis, concluo pela aprovação da minuta de Decreto de desapropriação, de fls. 210 - 214, dos autos.

E a nossa opinião, s.m.j.

Brasília, 26 de outubro de 1978.

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Procurador

Senhor Procurador Geral

Manifestamo-nos de acordo com o despacho de fls. 234 e 234v. do ilustrado Procurador Dr. Francisco Ferreira de Castro, neste processo n° 056.447/78.

A elevada apreciação de V. Exa., sugerindo, s.m.j., o envio deste processo à Companhia de Água e Esgotos - CAESB, para ultimação das providências de sua competência.

Brasília, 1° de novembro de 1978.

OCTAVIO LEITE DE SOUZA

3° Subprocurador Geral

Senhor Governador:

Aprovo a cota do doutor Procurador FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO (fls. 234 e 234-v), na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 3° Subprocurador Geral (fls. 245).

Trata este processo de desapropriação de terras e instalações da CIABRAL - Comércio e Indústria Agropastoril Ltda. e FRIPLAN - Frigoríficos do Planalto e Comércio Ltda. (fls. 231/232), localizadas às margens do Rio Descoberto, que veio a esta Procuradoria Geral para cumprimento do artigo 7° do Decreto n° 3724, de 24.5.77, que determina seja prestada orientação à CAESB nas desapropriações.

A manifestação da d. 3a. Subprocuradoria Geral é pela aprovação da minuta de Decreto de fls. 210/214, observada a orientação contida nos Pareceres 471-B/78 e 489/78, juntos por cópias.

Anoto apenas a necessidade de ser excluído o artigo 3° e renumerados os artigos 4° e 5°, da minuta de fls. 210/212, uma vez que o Decreto 1.891, de 21.12.71, foi revogado pelo Decreto 4.114, de 15.3.78, publicado no D.O.D.F. de 20.3.78.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 03 de novembro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

De acordo. Lavra-se o ato.

Em 03 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

PARECER N° : 498/78

PROCESSO N° : 200158/75
 INTERESSADO: BRASILIANA IMÓVEIS LTDA.
 ASSUNTO: Consulta para construção de residências «Bairro Nossa Senhora de Fátima».

EMENTA:

Cabe arquivamento quando faltarem condições de exame de pretensão, seja legitimidade ativa, seja legitimidade para representar.

RELATORIO

Deu origem a este processo carta de Brasileira Imóveis Ltda., dirigida à Administração Regional de Planaltina, a seguir transcrita:

«A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CIDADE DE PLANALTINA - DF.

Dando continuidade à nossa consulta datada de 15/01/75, protocolada por essa Administração sob o número 200044 e à qual V. Sas. responderam que não era conveniente prosseguirmos em nossos estudos para construção de casas residenciais no «Bairro Nossa Senhora de Fátima» pois existiam impedimentos legais para tal fim, vimos pela presente solicitar a essa Administração para que nos informe quais são esses impedimentos legais. Sem mais, agradecemos pela atenção que nos dispensarem e firmamo-nos com a mais alta consideração.

(As) BRASILIANA IMÓVEIS LTDA».

Posteriormente a mesma Brasileira Imóveis Ltda. endereçou carta à CAESB:

«A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA (CAESB).

Prezados Senhores,

Tendo a Administração Regional de Planaltina encaminhado em 24.2.75 a essa Companhia nossa consulta protocolada naquela Adm. Regional sob n° 200158, e que na CAESB recebeu o número de protocolo 1239/75, solicitamos pela presente a Vossas Senhorias para que seja dada solução urgente ao caso.

No que diz respeito ao Decreto 1087 (GDF) do ano 1969 (complementado pelo Dec. 1951 (GDF) do ano 1972), que declarava de utilidade pública determinada área de terras em que se incluía o Bairro N.S. Fátima, Vossas Senhorias devem estar cientes que, de conformidade com o art. 10 do Dec. Lei 3365 de 21.6.1941, o prazo para desapropriação já caducou. Não conhecemos, portanto, quais os motivos que ainda persistem em prejuízo de nossos trabalhos.

Afim de que nossos projetos com relação ao Bairro N.S. Fátima não continuem sendo prejudicados pela demora de uma solução objetiva e definitiva, pedimos a Vossas Senhorias uma definição e consequente liberação dos obstáculos dentro de 8 (oito) dias a partir desta. Após esse prazo nos consideraremos com motivos bastantes para recorrer à Justiça afim de salvaguardar nossos direitos, e ainda requerer indenizações por perdas e danos, e apuração de responsabilidades.

Com nossos agradecimentos pela atenção que dedicarem ao problema, apresentamos nossas saudações.

Atenciosamente

(As) BRASILIANA IMÓVEIS LTDA».

A respeito da pretensão houve manifestações pela CAESB. Sua Assessoria Jurídica fez excelente histórico sobre a propriedade fundiária na região do loteamento referido nas correspondências acima transcritas (fls. 10-18), tendo opinado pelo não conhecimento do pedido (fls. 2v.-3 e fls. 19).

PARECER

Pelo que se vê, pretende-se levantamento de proibição para construir. Mas a que título? Ora, o requerimento nem veio lastreado por título de propriedade da petionária ou de terceiro, nem por instrumento de mandato. Portanto, não é de se examinar o pedido por falta de legitimidade ativa ou para representar.

Somos pelo arquivamento do processo.

Brasília, 24 de outubro de 1978.

HELION MOREIRA SILVA

Procurador do Distrito Federal.

Senhor Procurador Geral

Submetemos à elevada apreciação de V. Exa. o Parecer n° 498/78, emitido neste processo de n° 200.158/75, pelo ilustrado Procurador Dr. HELION MOREIRA SILVA, que subscrevemos.

Não havendo a Firma interessada demonstrado neste processo a plena propriedade da área, a que se refere, não é de examinar-se o mérito, impondo-se o arquivamento deste processo, s.m.j.

Brasília, 30 de outubro de 1978.

OCTAVIO LEITE DE SOUZA

3° Subprocurador Geral

Senhor Governador:

Aprovo o Parecer n.º 498/78, na forma do encaminhamento do Ilmo. Senhor 3.º Subprocurador Geral.

Versa este processo sobre 2 (dois) requerimentos de BRASILIANA IMÓVEIS LTDA., datados de 20.02.75 e 3.4.75, em que solicita esclarecimentos quanto à proibição de serem construídas residências em áreas declarada de necessidade e utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação, necessária ao desenvolvimento do projeto de São Bartolomeu (fls. 10). No último requerimento - 3.4.75 - é solicitada uma solução em 8 (oito) dias, sob pena de serem tomadas medidas judiciais (fls. 6).

Apesar dos requerimentos e do prazo, verifica-se que o Correio Brasileiro de 28.2.75, publica anúncio da interessada para venda de lotes naquele local (fls. 4).

A CAESB efetuou levantamento de propriedade fundiária da área em questão (fls. 10/18) e não constatou qualquer interesse jurídico da empresa imobiliária na região e nem esta demonstrou ou prometeu demonstrar.

A CAESB é contrária a loteamento na área e às fls. 19 o ilustre Advogado, Doutor REGINALDO OSCAR DE CASTRO, é pelo arquivamento por falta de interesse da interessada.

O Douto Parecer da 3.ª Subprocuradoria é também pelo arquivamento, por « falta de legitimidade ativa ou para representar » (fls. 31).

A superior consideração de Vossa Excelência, em 03 de novembro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

De acordo. Aprovo o Parecer da P.R.G. - A Administração Regional de Planaltina e em seguida a CAESB, para conhecimento.

Em, 03 de novembro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

Licença Médica - Prorrogação - Arts. n.ºs. 93, 97 e 99 da Lei 1711 de 28/10/52.

SERVIDOR: Manoel Moreira Pinto
MATRÍCULA: 1.245
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º a 31.10.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1561/78

SERVIDOR: Manoel Moreira Pinto
MATRÍCULA: 1.245
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º a 15.11.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1767/78.

SERVIDOR: Filomeno de Souza Leão
MATRÍCULA: 2.036
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º 09 a 31.10.78.

ATESTADO MÉDICO N.º 1544/78.

SERVIDOR: Lúcia Ferreira de Lima
MATRÍCULA: 5.180
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 10.09 a 24.09.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1894/78.

SERVIDOR: Francisco Santos

MATRÍCULA: 12.301
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º a 30.09.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1472/78

SERVIDOR: Francisco Santos
MATRÍCULA: 12.301
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º.10 a 30.11.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1696/78.

SERVIDOR: Adail Vitor da Silva
MATRÍCULA: 12.533
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação

DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 27.09. a 31.10.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1556/78.

SERVIDOR: Adail Vitor da Silva
MATRÍCULA: 12533
ASSUNTO: Licença Médica - prorrogação
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 1.º.11 a 20.11.78
ATESTADO MÉDICO N.º 1766/78.

AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Administração Geral - GAG

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

Processo n.º: 765/78-DETUR
Interessado: Seção de Serviços Auxiliares
Assunto: Modelagem de Cheves
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de

Nota de Empenho em favor do senhor JORGE RODRIGUES BRANQUINHO, no valor total de Cr\$ 5.301,90 (cinco mil trezentos e um cruzeiros e noventa centavos).
Em 09 de outubro de 1978
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo n.º: 886/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CASA DO BARATA FER-RAGENS LTDA", no valor de Cr\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco cruzeiros).

Em 16 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo n.º: 907/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COM. E INDUSTRIA LTDA", no valor total de Cr\$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Em 16 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo n.º: 894/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor da firma "XEROX DO BRASIL S/A, no valor total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Em 16 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 074 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto N.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto N.º 2520, da mesma data.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a partir de 01 de novembro de 1978, a Ordem de Serviço N.º 039 de 24 de maio de 1978, que designou o servidor EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula N.º 00.024/AUD, para responder pelo Emprego em Comissão de Encarregado de Fiscalização Geral, Símbolo EC-07, da TEC/AUD.

II - Declaro vago o Emprego em Comissão de Encarregado de Fiscalização Geral, Símbolo EC-07.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo n.º: 951/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para emitir Nota de Empenho em favor da ANERICAN SOCIETY OF TRAVEL AGENTS-ASTA, no valor total de Cr\$ 3.368,75 (três mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Em 23 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo n.º: 961/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para o fornecimento de café da manhã relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA, em favor do senhor ROSENAL RAMOS DA SILVA, no valor total de Cr\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta cruzeiros).

Em 23 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Processo n.º: 970/78-DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Execução de Serviço
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de LUIZ GONÇALVES DE JESUS, no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Em 24 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 075 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto N.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto N.º 2520, da mesma data, tendo em vista o que consta o Processo N.º 315.467/78-AUD.

RESOLVE:

Designar o servidor RAY-MUNDO JORGE CHAVES JUNIOR, Matrícula N.º 00.075/AUD, para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado de Fiscalização Geral, Símbolo EC-07, da TEC/AUD, a partir desta data.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo III, artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº

4.015 de 29 de dezembro de 1977 e, ainda, nos termos do item IV, alínea «b», artigo 14, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.338 de 30 de julho de 1976,

RESOLVE:

1º - Destacar, na forma dos QUADROS, em anexo, as Divisões de Cadastro Finan-

ceiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores referentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no quarto trimestre.

2º - Autorizar a Seção de Pessoal e Finanças da Divisão de Administração Geral, do

Conselho Penitenciário do Distrito Federal a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do QUADRO anexo.

Brasília, 09 de novembro de 1978

NELSON TRANCOSO
MEIRELLES
Conselheiro Presidente

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF - Pessoal e Encargos Diversos	107.141,00	107.141,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Movimentador : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
3.1.2.0. - Material de Consumo	298.140,00	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	58.520,00	
4.1.4.0. - Material Permanente.....	125.051,00	481.711,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

Unidade Orçamentária: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
 Órgão Movimentador: SEÇÃO DE PESSOAL E FINANÇAS

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
2.008 - Manutenção das Atividades do CPDF		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	511.445,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	134.580,00	
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	60.000,00	706.025,00

PROCESSO Nº 057424/78
 INTERESSADO: Conselho Penitenciário do Distrito Federal
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 DESPACHO:
 Nos termos do que dispõe o inciso II, § 3º Artigo 33, do Decreto nº 4.015 de 29.12.77, dispense a licitação e autorizo a

emissão das respectivas Notas de Empenho no valor total de Cr\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, para fazer face às despesas referentes a 03 (três) linhas telefônicas não residencial, sendo Cr\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta cruzeiros), no elemento 4.2.3.0 - Aquisição de Títulos

Representativos de capital de Empresas em Funcionamento e Cr\$ 9.630,00 (nove mil seiscientos e trinta cruzeiros) no elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.
 Brasília, 31 de outubro de 1978
 NELSON TRANCOSO
 MEIRELLES
 Conselho Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE
 Atestado Médico nº: 1972/78-DSM
 Interessado: José Wanderley Salaroli
 Matrícula: 19.452-2
 Assunto: Licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo licença no período de 22.09.78 a 06.10.78,
 nos termos dos Artigos 97, 98 e 123, da Lei nº 1.711/52.
 Brasília, 23 de outubro de 1978
 GILBERTO ROSSI
 Chefe da Seção de Pessoal e Finanças
 CPDF

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978
 O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,
 RESOLVE:
 DESIGNAR nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, ANTONIO DA SILVA

NEIVA, Artífice Especializado de Carpintaria - ART. 503.3, matrícula nº 14.608, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 02.12.78 a 31.12.78, o Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.
 Brasília, 08 de novembro de 1978
 PROF. OLYMPIO BARBOSA FILHO
 Administrador do SRIA

SERVIDOR: LOURIVAL DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 03.046
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 06.10.78 a 04.12.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.103/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES
 MATRÍCULA: 08.336
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 04.09.78 a 13.09.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.049/78-DSM/SEA

no período de 27.09.78 a 15.10.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.123/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 12.336
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 19.10.78 a 05.11.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.250/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: CÍCERO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 13.845
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.78 a 30.11.78, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM. nº 1.620/78-DSM/SEA

no período de 16.10.78 a 22.10.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.185/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: JOSÉ FLAUSINO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 15.974
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 23.10.78 a 31.10.78, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.229/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: JOSÉ LACERDA ROCHA
 MATRÍCULA: 18.254
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.78 a 15.11.78, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM. nº 1.712/78-DSM/SEA

SERVIDOR: HÉLIO MARCOLINO
 MATRÍCULA: 10.160
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 02.10.78 a 31.10.78, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.091/78-DSM/SEA

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 15.685
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.78 a 30.01.79, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM. nº 1.617/52-DSM/SEA

SERVIDOR: JOSÉ LACERDA ROCHA
 MATRÍCULA: 18.254
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 16.09.78 a 30.09.78, arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.034/78-DSM/SEA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES
 MATRÍCULA: 01.631
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 11.10.78 a 07.11.78, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.139/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: ALBERTO REZENDE
 MATRÍCULA: 01.738
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 02.10.78 a 31.12.78, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM. nº 1612/78-DSM/SEA

SERVIDOR: MARIA INÊS MONDADORI DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 02.189
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 18.10.78 a 20.10.78, arts. 106 da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2208/78-DSM/SEA
 SERVIDOR: ODONEL FRANCISCO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 02.858
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.78 a 31.12.78, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM. nº 1738/78-DSM/SEA

SERVIDOR: PEDRO DE PAIVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 10.340
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.78 a 31.12.78, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52 - LM nº 1633/78-DSM/SEA

SERVIDOR: FRANCISCO DIAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 15.026
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 20.10.78 a 27.10.78, art. 106, da Lei nº 1.711/52 - AT. nº 2.266-DSM/SEA

SERVIDOR: MARLENO COELHO LOBO
 MATRÍCULA: 12.909
 ASSUNTO: Concessão de salário-família
 DESPACHO: CONCEDIDO, pela dependente FLORACI DA SILVA SOARES LOBO, esposa, nasc. em 14.08.50, a partir de 25.10.78

SERVIDOR: LOURIVAL PEDRO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 11.263
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA,

SERVIDOR: JOSÉ FLAUSINO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 15.974
 ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
 DESPACHO: CONCEDIDA,

Em, 06 de novembro de 1978
 GELDINILDES RIBEIRO BRITO
 Seção de Pessoal-DAG-ASRIA
 Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 018262/78
 INTERESSADO: DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO/SEA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL" DO DISTRITO FEDERAL.

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 72/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 34 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma J. CAMARA & IRMAOS SA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências de sua alçada.

Em 01 de novembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 056445/78
 INTERESSADO: DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA/4ª SPRG-PRG.
 ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA JURÍDICA N°s 20 e 21)

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 71/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 44, da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma OFFSET ARTES GRÁFICAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências de sua alçada.

Em 01 de novembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 004.917/78
 INTERESSADO: ALCY DA SILVA MARINS-Mat. 11.655-SVO
 ASSUNTO: FALTAS AO SERVIÇO

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos, fls. 11, considero como licença para tratamento de saúde ex officio, nos termos do art. 97, da Lei n° 1.711/52, as ausências ao serviço por parte do servidor ALCY DA SILVA MARINS, Auxiliar Operacional de Serviço de Engenharia, Código NM-808.1, matrícula n° 11.655, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período compreendido entre 1° de setembro de 1977 até 12 de setembro de 1978.

Brasília, 09 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PROCESSO N°: 12.352/77
 INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DE BASTOS
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Tendo em vista que já foi providenciado o ressarcimento dos danos causados ao veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF 0059, determino o ar-

quivamento do presente processo.

Brasília, 09 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PROCESSO N°: 21.106/78
 INTERESSADO: ADAILTON EMILIANO DA SILVA
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Considerando que o Distrito Federal já foi ressarcido dos danos causados ao veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF 2375, conforme comprovante de fls. 08 e ainda, os bons antecedentes do servidor ADAILTON EMILIANO DA SILVA, matrícula n° 10.911, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 09 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PROCESSO N°: 34.798/76
 INTERESSADO: ESCOLASTICO MARCELINO DOS SANTOS
 ASSUNTO: FALTAS AO SERVIÇO

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Serviços Médicos as fls 13 considero justificadas para fins disciplinares as ausências ao serviço por parte do servidor ESCOLASTICO MARCELINO DOS SANTOS, Pedreiro, nível 08-A, matrícula n° 13.222, no período compreendido entre 23 a 30 de setembro de 1976.

A Coordenação do Sistema de Pessoal-SEA para anotações.

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 19438/78
 Interessado: Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda.
 Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
 Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1908ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 24 de outubro de 1978
 FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro
 ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro
 OSMAR BARROS BARATA

Membro
 JURANDIR PINTO DA SILVA

Brasília, 09 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PROCESSO N°: 001.246/77
 INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DE BASTOS - Mat. 11.760-SEG
 ASSUNTO: ACIDENTE COM VEICULO

Considerando que já foi providenciado, conforme consta dos autos, o ressarcimento dos danos causados ao veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-0059, sob a responsabilidade do servidor SEBASTIAO ALVES DE BASTOS, matrícula n° 11.760, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 10 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PROCESSO N°: 104.210/76
 INTERESSADO: SEVERINO BEZERRA DE SOUZA
 ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Considerando que já foi providenciado o ressarcimento dos prejuízos causados a via-tura marca Chevrolet, tipo Ambulância, placa OF-5320, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 10 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

Processo n°: 020503/78
 Interessado: Instituto de Saúde do Distrito Federal
 Assunto: Aquisição de material
 Relator: Francisco de Freitas
 Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n° 69/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas para os itens indicados: Plantel S.A. - todos os itens; Montedison Farmacêutica S.A. - itens 29, 194, 196 e 197; Vidrolex Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda. - item 102; Vidrolabor - Indústria e Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda. - itens 29, 39, 55, 64 e 65; Recatec - Representações e Comércio Ltda. - itens 98, 218, 235 e 263; Q-MED Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda. - itens 2°, 33, 59, 98, 115, 116, 118, 119, 195, 196, 218, 222, 244, 251, 261, 262 e 266; ASCA - Aparelhos Científicos S. A. - item 33; Quimitra - Comércio e Indústria Química S. A. - itens 188, 194, 195, 196, 197, 213, 239 e 266; «CELM» Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos - itens 39, 40, 98, 136, 199, 204, 234, 235 e 280.

2. Prejudicar os itens 1°, 5°, 11, 33, 37, 68, 69, 71, 78, 79, 96, 115, 116, 117, 118, 119, 120

DESPACHOS

PROCESSO N°: 018753/78
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS/SEA.
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILANCIA ARMADA).

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 70/78-CL-SEA, conforme parecer de fls. 162 da Comissão de Licitação desta Secretaria, adjudicando a execução dos serviços referentes aos itens 1°, 2° e 3° a firma DELTA S.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, no valor total mensal de Cr\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil cruzeiros), e item 4° a firma FIANÇA IMOVEIS LTDA., no valor total mensal de Cr\$ 180.096,54 (cento e oitenta mil, noventa e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral para as providências complementares.

Em 01 de novembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 018572/78
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA/CSDCA SEA.
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (TRANSPORTE DE CARGAS LEVES)
 DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 74/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 42 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma EMPRES-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências de sua alçada.

Em 01 de novembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 018342/78
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS/SEA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ALIMENTAÇÃO PREPARADA)

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 73/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 24 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma LALU CANTINAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências de sua alçada.

Em 01 de novembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo n° 013.756/77,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMASIO CARNEIRO, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e EDISON DEL PAPA, Assessorês, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido Processo.

Brasília, 9 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Cláusula Décima Segunda, do Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma DIGITAL - Estudos e Processamentos Ltda, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08.09.78, JOSE GEORGE DA ROCHA, matrícula n° 4545, Assessor da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, Executor do referido Contrato.

Brasília, 13 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, de Executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma DIGITAL - Estudos e Processamentos Ltda, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de setembro de 1978, NELSON GRADIL CARDOSO, matrícula n° 4540, Assistente da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa.

Brasília, 13 de novembro de 1978.

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
 Secretário de Administração (Substituto)

121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140, 169, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 215, 222, 225, 228, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 245, 246, 247, 253, 259, 268, 274, 277, 278 e 280.

1.949ª Reunião (Ordinária) - T. de Preços n° 69/78-CL-SEA

3. Alterar a quantidade e unidade, em razão da melhor proposta apresentada, dos seguintes itens: 176, 177, 185, 188, 189, 191, 209, 212, 214, 216, 218, 219, 221, 226, 227, 232, 240, 241, 243, 244, 249, 250, 254, 255, 257, 258, 260, 263, 266, 271, 272, 275 e 276.

4. Adjudicar, com base no item 9.3 do Capítulo IX do Edital, os seguintes itens: 12, 13, 14, 51 e 52.

5. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, da seguinte forma:

Montedison Farmacêutica S.A. - itens 177, 188, 191, 195, 209, 210, 214, 218, 221, 227, 240, 244, 249, 250, 251, 252, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 272, 273, 275 e 279;

E. Freitas & Cia. Ltda - item 176;

Vidrolax Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda - itens 2°, 3°, 4°, 6°, 7°, 9°, 10, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 70, 80, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 124, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170 e 172;

Vidrolabor Indústria e Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda. itens 8°, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 73, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 135, 146, 153, 154, 155, 159, 160, 171, 174 e 175;

Recatec Representações e Comércio Ltda - itens 74, 76, 77, 97, 100, 164, 173, 192, 193 e 205; Q-MED Comércio representações e Assistência Técnica Ltda itens 12, 13, 14, 28, 30, 51,

52, 75, 101, 186, 201, 208, 212, 217, 220, 223, 229, 230, 232, 233, 248, 256, 264, 269, 270 e 271; ASCA - Aparelhos Científicos S.A. - itens 32, 72, 98, 99, 123 e 136;

Quimitra Comércio e Indústria Química S.A. - itens 185, 219, 224, 226, 241, 243, 254, 255, 257, 258, 267 e 276;

«CELM» Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos - itens 138, 189 e 216.

6. Determinar que a emissão das Notas de Empenho relativas aos itens 164, 173, 189 e 216, ocorra somente após informação da CACEX sobre a inexistência de similar de produção nacional.

Publique-se.

Em 24 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n°: 056445/78
Interessado: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta/4ª SPRG-PRG

Assunto: Execução de serviços (composição e impressão da Revista Jurídica n°s 20 e 21)
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de preços n° 71/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação dos serviços de que

trata a presente licitação à firma OFFSET ARTES GRÁFICAS LTDA.

Publique-se.

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n°: 024053/78
Interessado: ICI Farma Ltda
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n°: 018342/78
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Interiores/SEA

Assunto: Prestação de serviço (Alimentação preparada)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n° 73/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do serviço à firma LALU CANTINAS LTDA.

Deverá ser emitida nota de empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), conforme estabelecido no Edital.

Publique-se.

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo n°: 018262/78
Interessado: Divisão de Divulgação/SEA

Assunto: Contratação do serviço de edição do jornal "Diário Oficial", do Distrito Federal.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços n° 72/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do serviço de que trata a presente licitação à firma J. CAMARA & IRMAOS S.A.

Publique-se.

Em 30 de outubro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ACTOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.	NOME	ARTIGO	PERÍODO	DOC-SM-DSM
00.895	Oswaldo Andrade Peixoto	123, 97 e 98-ITS	26.10.78 a	24.11.78-AT/2242/78-DSM
01.471	Walter Romão Ferreira	123, 97 e 98-ITS	27.10.78 a	31.10.78-AT/2276/78-DSM
01.536	Francisco Rodrigues da Silva	93, 97 e 98-PLTS	06.10.78 a	27.10.78-AT/2233/78-DSM
01.746	Antonio Pereira dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	26.10.78 a	15.11.78-LM/1740/78-DSM
05.277	Maria Edite de Souza	93, 97 e 98-PLTS	21.10.78 a	15.11.78-AT/2223/78-DSM
05.524	Romualdo Iagelovic	93, 97 e 99-PLTS	22.10.78 a	20.12.78-LM/1747/78-DSM
06.083	Antonio Aurino Batista	123, 97 e 98-ITS	16.10.78 a	23.10.78-AT/2232/78-DSM
06.136	Aldineias Dias Lemos	93, 97 e 99-PLTS	01.10.78 a	30.11.78-LM/1732/78-DSM
06.810	Antonio Ferreira da Silva	93, 97 e 99-PLTS	15.10.78 a	13.11.78-LM/1748/78-DSM
08.727	Zorayde G. Bispo dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	27.09.78 a	25.11.78-LM/1731/78-DSM
09.857	Gilberto Klotz Vieira	93, 97 e 98-PLTS	01.10.78 a	31.10.78-AT/2238/78-DSM
10.935	Edson Oliveira Santana	93, 97 e 98-PLTS	21.08.78 a	25.08.78-AT/2200/78-DSM
11.182	Ana Rita Xavier Barbosa	93, 97 e 99-PLTS	01.10.78 a	31.10.78-LM/1678/78-DSM
11.473	Augusto Magalhaães da Silva	123, 97 e 98-ITS	11.10.78 a	24.10.78-AT/2256/78-DSM
11.857	Raimundo dos Santos	93, 97 e 98-PLTS	22.09.78 a	23.10.78-AT/2033/78-DSM
11.857	Raimundo dos Santos	93, 97 e 98-PLTS	24.10.78 a	31.10.78-AT/2239/78-DSM
12.172	Victor Manoel Palmieri	123, 97 e 98-ITS	26.09.78 a	26.11.78-AT/2258/78-DSM
12.274	Aurino Lima da Silva	123, 97 e 98-ITS	16.10.78 a	31.10.78-AT/2228/78-DSM

MAT.	NOME	ARTIGOS	PERÍODO	DOC-SM-DSM
12.325	Orlando Dias Pereira	123, 97 e 98-ITS	20.10.78 a 31.10.78	AT/2237/78-DSM
12.521	Antonio Gomes de Souza	93, 97 e 98-PIFS	04.10.78 a 02.11.78	AT/2214/78-DSM
12.961	Elísima Nogueira da Costa	93, 97 e 99-PLTS	14.10.78 a 12.11.78	LM/1721/78-DSM
13.558	Maria de Lourdes Luchi de Araújo	123, 97 e 98-ITS	01.10.78 a 20.10.78	AT/2265/78-DSM
14.164	Marcelino F. da Silva	93, 97 e 99-PLTS	15.10.78 a 31.10.78	LM/1683/78-DSM
14.212	Josefa Soares da Costa	93, 97 e 98-PLTS	07.10.78 a 26.10.78	AT/2261/78-DSM
14.550	Antonio Franco de Oliveira	123, 97 e 98-ITS	25.09.78 a 24.10.78	AT/2246/78-DSM
15.255	Benetito Ximenes de Aragão	93, 97 e 99-PIFS	16.10.78 a 31.12.78	LM/1706/78-DSM
15.257	Cícero Pereira da Silva	123, 97 e 98-ITS	02.10.78 a 20.10.78	AT/2196/78-DSM
15.257	Cícero Pereira da Silva	93, 97 e 98-PIFS	21.10.78 a 25.10.78	AT/2247/78-DSM
15.541	Manoel Ferreira de Souza	123, 97 e 98-ITS	23.10.78 a 06.11.78	AT/2243/78-DSM
15.949	Justiniano Pedreira Batista	123, 97 e 98-ITS	02.10.78 a 16.10.78	AT/2144/78-DSM
15.949	Justiniano Pedreira Batista	93, 97 e 98-PIFS	17.10.78 a 31.10.78	AT/2268/78-DSM
15.992	Expedito Justiniano de Noronha	106. -IT PF	23.10.78 a 01.11.78	AT/2215/78-DSM
16.442	Raimundo Joaquim Carvalho	93, 97 e 99-PLTS	01.10.78 a 31.10.78	LM/1743/78-DSM

Brasília, 13 de novembro de 1.978

Amélia Carla
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 177/78-IDR

Auxiliar em Assuntos Educacionais Código LT-NM-811.7, Classe "D", Referência 32, para responder pela Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção, Símbolo EC-03, até a designação do Titular, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

Brasília-DF, 03 de novembro de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

RESOLVE:

I - Dispensar FERNANDO JORGE CALDAS PEREIRA, do Emprego em Comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, Símbolo EC-03, por ter sido designado para outra função.

II - Declara vago o Emprego em Comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, Símbolo EC-03 da TEC/IDR, a partir de 1° de novembro do corrente ano.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 178/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto N° 3.122, de 31 de dezembro de 1975 e de acordo com a alínea "B" do Artigo 25 do Decreto N° 2951, de 22/07/75,

ORDEM DE SERVIÇO N° 179/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

I - Dispensar por ter sido designado para outra função, AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, mat. 005/IDR, Assessor da Superintendência, Símbolo LT-DAS-102.1, da TEC/IDR.

II - Declara vago o Cargo de Assessor da Superintendência LT-DAS-102.1, a partir de 01/11/78.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 180/78-IDR

RESOLVE:

Designar a servidora DALVA BARBOSA ANDRADE,

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31/12/75,

VOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto N° 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:
Designar AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, matrícula 055/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação

da TEC/IDR, a partir de 01/11/78.
Brasília-DF, 09 de novembro de 1978
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 181/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do

Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:
Autorizar os servidores deste Instituto, a trabalharem em Regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de ser-

viços a serem executados, no mês de novembro do corrente ano, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS-EXTRAS DO MÊS DE NOVEMBRO/78

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CÓDIGO	REF.	HORAS
01	José Tomaz de Paiva	LT-TP-601.3	14	70 hs
02	Alci Vieira de Melo	LT-TP-602.4	13	34 hs
03	Cícero Otaviano da Costa	LT-TP-602.2	07	40 hs
04	Sebastião M. de Amorim	LT-TP-602.2	07	40 hs
05	Mirthes das Dores de Deus	LT-TP-602.4	13	34 hs
07	Arnaldo dos Santos	LT-TP-402.1	16	40 hs
08	Luzia Maria C. da Silva	LT-TP-602.4	13	34 hs
09	Paulo Germano de A. Freire	LT-TP-602.4	13	40 hs
10	Marcos Antonio Barreto	LT-SA-402.1	16	40 hs

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar a servidora THELY CARVALHO LOPES, matrícula nº 157/IDR, Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, Símbolo EC-03, no período de 06/11 a 05/12/78, substituir WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, matrícula nº 066/IDR, Gerente de Pesquisa e Programação, Símbolo LT-DAS-101.1, por motivo desta substituir no mesmo período o Superintendente.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar FERNANDO JORGE CALDAS PEREIRA para ocupar a Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código LT-DAS-102.1, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Brasília-DF., 31 de outubro de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar JOSE DE ARIMATEIA RABELLO-Assessor da CSTI; CELSO PAULO RODRIGUES-Assessor Auxiliar da CSTI e MAURO MONTEIRO—Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação da CSTI, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Prática de Direção do Concurso Público para a Categoria Funcional de Motorista Oficial do IDR, Classe "A", conforme Edital nº 135/78-IDR, publicado no Diário Oficial do D.F., nº 196 de 13/10/78.

Brasília, 10 de novembro de 1978

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente-Substituta

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ATOS DA CHEFIA Nº 14/78-IDR Brasília-DF, 09 de novembro de 1978

ASSUNTO - SALARIO-FAMILIA

Interessado: OZAIDES PEREIRA SERPA

Despacho: Concede a partir 09/11/78

Dependente: Fábila Michele Pereira Serpa

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral-IDR
Chefe

ADOALDO ALVES DOS SANTOS
Seção de Pessoal
Chefe

DESPACHO: — Concedo prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 09 de novembro de 1978

GERALDO COSTA
Div. de Reg. e Mov. de Pessoal - CSP-SEA
Diretor Substituto

Processo nº: 025084
Assunto: NOMEAÇÃO
Nome: HOMERO JOSÉ E SILVA
Cargo: GUARDA DE PRESIDIO
Símbolo: PC-207.1

DESPACHO: — Concedo prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Brasília, 09 de novembro de 1978

GERALDO COSTA
Div. de Reg. e Mov. de pessoal - CSP/SEA
Diretor Substituto

Processo nº: 025.006/78
Assunto: Nomeação
Nome: JADER PINTO
Cargo: GUARDA DE PRESIDIO
Símbolo: PC-207.1

DESPACHO: — Concedo prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 09 de novembro de 1978

GERALDO COSTA
Div. de Reg. e Mov. de pessoal - CSP-SEA
Diretor Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

Processo nº: 024.709/78
Assunto: Nomeação
Nome: CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA COSTA
Cargo: Guarda de Presidência
Símbolo: PC-207.1

DESPACHO: — Concedo prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de novembro de 1978

GERALDO COSTA
Div. de Reg. e Mov. de Pessoal
Diretor Substituto

PROCESSO Nº: 25.109/78
INTERESSADO: JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA
MATRI: 12.426/A R Sobrad.
ASSUNTO: Reassunção de Licença Especial
DESPACHO: autorizo a sua reassunção de Licença Especial a partir de 1 de novembro de 1978.

Em, 8 de novembro de 1978

GERALDO COSTA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Substituto

Processo nº: 025085
Assunto: NOMEAÇÃO
Nome: EDMAR CARDOSO DO BONFIM
Cargo: GUARDA DE PRESIDIO
Símbolo: PC-207.1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	NOME	CÓDIGO	Z	A PARTIR
00.207	Dustan Cardoso de Oliveira	09	25	20-09-74
00.337	Lourival Batista Silva	SA-401.3	15	06-08-78
00.578	Percilio José Ferreira	01	15	06-06-78
00.871	Hurandir Mesquita Motta	TAF-303.2	15	05-06-77
01.165	Marcos Luiz de Melo	TAF-303.3	20	09-08-78
01.898	Rivia Maria R. Barreto Moura	SA-401.4	20	16-07-78
02.020	Edgard de Souza Ramos	TP-602.1	15	28-03-78
02.083	Jacob Bochner	NS-716.7	20	02-07-78
02.353	André Teixeira de Oliveira	05	15	16-06-76
03.012	Lêda Gurgel Pires	19	15	14-07-78
03.026	Leonor Trindade de M. Gonçalves	13	35	16-08-78
03.087	Maria Alice de S. Guimarães	NS-723.4	15	03-05-78
03.102	Maria Aparecida da R. Martins	SA-401.4	15	27-07-78
03.107	Maria Aparecida Hami Opa	13-B	25	14-04-78
03.193	Maria Helena Aparecida P.Mora	13-B	20	30-03-78
03.241	Maria Lucia Ebert	TAF-303.2	15	05-12-78
03.253	Maria dos Mares Torres	13	15	06-10-78
03.344	Marfa Valerio Paixão	TP-602.1	15	10-07-78
03.401	Moema Maria A. Cavalçante	13	15	25-07-78
03.489	Ondina Valim Reis Batelli	13	20	06-11-78
03.491	Onerina Silva Curado	13	25	06-08-78
03.502	Paula Franssinete M.Rodrigues	NS-718.4	30	27-10-78
03.540	Rubilina Lacerda Braga	13	30	25-10-78
03.558	Silda Saraiva Neves	13	25	20-08-78
03.661	Zélia Fonseca Naziozene	13	20	13-07-77
03.717	Aldenora Clara Ferreira	19	15	16-09-78
03.906	Francisca Iracy de L.Souza	SA-401.2	15	30-10-78
03.985	Irene Rodrigues dos Santos	SA-401.4	15	06-08-78
03.993	Ivonise Miranda de Aragão	19	25	24-11-77
04.035	Joel Ferraz	19	15	14-11-78
04.150	Lygia Vaz de Andrade	10-B	15	29-06-78
04.194	Maria Emília S. Benlice	TAF-303.2	15	07-09-78
04.220	Maria Nilda I. Barbosa da Silva	19	25	26-05-78
04.233	Marilze Alda C. Cruz	19	20	20-10-78
04.352	Rosalina M. da Silva	TP-602.1	15	29-05-78
04.362	Ruth Calasans da S. Costa	SA-401.5	15	12-10-78
04.431	Vilene Saldanha do P. Lima	SA-401.4	15	02-07-78
04.643	Ana de Carvalho Rosa	13	15	21-08-78
04.700	Arlza Maria A.G. de Araújo	NS-718.4	20	17-07-78
04.796	Clemilde C. de Carvalho	TAF-302.1	15	06-11-78

OBS: - adicional concedido nos meses de outubro, novembro e dezembro foram calculados sem a frequência dos mesmos. Em, 08 / 11, de 1978

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	NOME	CÓDIGO	Z	A PARTIR
05.110	José Altino de Oliveira	TP-602.1	15	06-08-78
05.118	José Maria Magalhães	TP-602.1	15	28-05-78
05.559	Sinesio Peixoto Mello	NM-817.5	15	13-10-78
06.216	João Marques Monteiro	TP-602.2	15	01-08-78
06.665	Ana Pacheco Cruz	TP-602.1	15	11-06-78
06.730	Dirceu Horta Campos	13-A	15	18-07-75
06.782	Ary Goiabeira Corrêa	11-A	15	31-07-78
07.413	Francisco Gabriel de Abreu	TP-601.5	15	17-12-76
07.441	Celia Lima S. Carrara	09	25	02-07-78
07.868	Aulides Pinheiro Martins	TAF-303.3	30	28-07-78
08.274	Germano do Nascimento	SA-401.6	15	29-07-78
10.255	Jonas Fernandes de Medeiros	TP-602.4	20	11-06-78
11.123	José Irismar Soeiro	SA-401.3	20	21-12-78
11.174	José Norberto da Silva	14	20	11.11.78
11.209	Geraldo M. Pimenta	TP-602.2	20	15-11-78
11.218	Geny José T. da Silva	TAF-303.2	20	01-11-78
12.883	Wanda de Souza	14-B	20	03-09-78
12.476	Lisbeth Alves B. dos Santos	SA-401.5	15	08-11-78
12.624	Joaquim Gomes da Silva	TP-602.1	15	04-08-76
12.702	Maria Abadia Pires	TP-602.1	15	21-05-77
13.002	Marly Ezebel de Souza	SA-401.4	20	17-10-78
13.045	Olga Jandy	SA-401.4	15	16-07-78
13.047	Antonio Pereira de Alcantara	01	15	14-04-78
13.258	Antonio N. de Lima	TP-602.1	20	28-06-78
13.665	Fernando Barbosa Leal	08	15	05-10-78
13.850	Nivaldo de Oliveira	10-B	15	01-11-78
14.307	Marciano Gonçalves dos Santos	ART-504.3	20	20-09-78
14.986	Paulo Bitencourt	SA-401.3	20	04-11-78
15.627	Luiz Alves Bezerra	09	15	25-07-78
15.909	Antonio B. Rosa dos Santos	TP-601.5	20	18-09-78
16.018	Aloysio Caixeta Leite	SA-401.6	20	30-10-78
16.023	Antonio Duarte Dias	SA-401.6	20	18-10-78
16.216	Pedro de J. F. da Silva	SA-401.4	30	27-10-78
16.260	Gessé Pereira da Silva	NM-808.5	20	21-08-78
16.296	Antonio Pedro de Paula	06	20	12-09-78

OBS: -adicional concedido nos meses de outubro, novembro e dezembro foram calculados sem a frequência dos mesmos. Em, 08 / 11, de 1978

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFECONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
0018	01700/78-DSM	JOAO BATISTA DE SOUZA	Arts. 93,97 e 99	13/10/78 a 31/12/78
1709	00673/78-NAMO	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	Arts.123,97 e 98	28/09/78 a 27/10/78
3002	00637/78-NAMO	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	Art. 123	21/09/78 x-x-x-x-
3002	00638/78-NAMO	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	Art. 123	28/09/78 x-x-x-x-
3002	00638/78-NAMO	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	Arts. 97 e 98	29/09/78 x-x-x-x-
3002	00674/78-NAMO	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	Art. 123	03/10/78 a 04/10/78
3002	00675/78-NAMO	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	Art. 123	06/10/78 x-x-x-x-
3167	00639/78-NAMO	MARIA ERLINDA DE SOUSA CARVALHO	Art. 123	13/09/78 x-x-x-x-
3270	00699/78-NAMO	MARIA DAS NEVES COSTA MORICI	Arts. 93,97 e 98	01/10/78 a 30/10/78
3287	00640/78-NAMO	MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA	Arts. 93,97 e 98	24/09/78 a 23/10/78
3353	00700/78-NAMO	MARIETA SOARES D'ASSUNÇÃO	Art. 123	09/10/78 x-x-x-x-
3380	00677/78-NAMO	MARIA JOSE TEIXEIRA AVERSA	Arts.123,97 e 98	04/10/78 a 23/10/78
3401	00641/78-NAMO	MOEMA MARIA ANDRADE CAVALCANTI	Arts.123,97 e 98	12/09/78 a 27/09/78
3412	00642/78-NAMO	NAIR DE ARAUJO CASAMAYOR	Arts.123,97 e 98	25/09/78 a 09/10/78
3431	02044/78-DSM	NELY DE JESUS NERY	Art. 106	26/09/78 a 09/10/78
3431	02171/78-DSM	NELY DE JESUS NERY	Art. 106	16/10/78 a 31/10/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
3449	00678/78-NAMO	NILCE VIEIRA MACHADO	Arts.123,97 e 98	02/10/78 a 16/10/78
3452	00701/78-NAMO	NILDA MACHADO DE S. AGUIAR	Art. 123	10/10/78 x-x-x-x-
3459	02109/78-DSM	NILZA SILVA	Arts.123,97 e 98	29/09/78 a 31/10/78
3465	00679/78-NAMO	NIVIA BATISTA B. DA SILVEIRA	Arts.123,97 e 98	05/10/78 a 11/10/78
3490	01601/78-DSM	ONEIDE MEDEIROS DA SILVA	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 31/12/78
3540	00680/78-NAMO	RUBILINA LACERDA BRAGA	Art. 123	02/10/78 x-x-x-x-
3540	00681/78-NAMO	RUBILINA LACERDA BRAGA	Art. 123	05/10/78 a 06/10/78
3542	01606/78-DSM	RUTH DE MEIRA LIMA DO NASCIMENTO	Arts. 93,97 e 99	03/10/78 a 30/11/78
3578	00643/78-NAMO	TERESA DE ARRUDA SIQUEIRA	Arts.123,97 e 98	15/09/78 a 12/10/78
3617	00702/78-NAMO	VERA LUCIA DE ALMEIDA	Arts.123,97 e 98	27/09/78 a 26/10/78
3648	02119/78-DSM	YOLANDA SIQUEIRA BARBOSA	Art. 106	01/10/78 a 31/10/78
3665	00682/78-NAMO	ZENAIDE SALGADO	Arts.123,97 e 98	03/10/78 a 01/11/78
3673	00644/78-NAMO	ZILMA SALGADO FERRAZ	Arts. 97 e 98	25/09/78 a 26/09/78
3673	00683/78-NAMO	ZILMA SALGADO FERRAZ	Arts. 93,97 e 98	02/10/78 a 06/10/78
4030	00645/78-NAMO	JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO	Art. 123	20/09/78 a 22/09/78
4190	01575/78-DSM	MARIA CONCEIÇÃO DE F. M. GEBAILLI	Arts. 93,97 e 99	28/09/78 a 31/12/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
4193	00646/78-NAMO	MARIA ELIZA H. TARDIM ABREU	Arts. 93,97 e 98	25/09/78 a 24/10/78
4211	00647/78-NAMO	MARIA DE LOURDES M. L. ROCHA	Arts.123,97 e 98	27/09/78 a 11/10/78
4218	00684/78-NAMO	MARIA DAS MERCES DE A. DOURADO	Arts. 123,97 e 98	28/09/78 a 27/10/78
4258	00685/78-NAMO	MITIZ DALVA R. S. FERRAZ	Arts.123,97 e 98	25/09/78 a 01/10/78
4315	00703/78-NAMO	PAULO EMILIO BRAGA	Art. 123	10/10/78 a 11/10/78
4333	00648/78-NAMO	RAIMUNDO HONORIO MOREIRA	Arts. 93,97 e 98	19/09/78 a 03/10/78
4403	00649/78-NAMO	THOMAZ DE AQUINO N. DE CARVALHO	Arts.123,97 e 98	26/09/78 a 29/09/78
4414	00686/78-NAMO	VICENTE TARCHETTI	Arts.123,97 e 98	02/10/78 a 16/10/78
4637	00687/78-NAMO	AMELIA DA CONCEIÇÃO M. DE SOUZA	Arts.123,97 e 98	02/10/78 a 16/10/78
4653	00650/78-NAMO	ANNA MARIA L. AMARAL	Arts. 93,97 e 98	28/08/78 a 11/09/78
4684	00651/78-NAMO	ANTONINA MAIA NOGUEIRA	Arts. 93,97 e 98	26/09/78 a 06/10/78
4801	00704/78-NAMO	DAISES JARDIM PINHEIRO	Arts.123,97 e 98	09/10/78 a 23/10/78
4854	00652/78-NAMO	DULCE ALVES DA SILVA	Arts. 93,97 e 98	18/09/78 a 22/09/78
4854	00653/78-NAMO	DULCE ALVES DA SILVA	Arts. 93,97 e 98	26/09/78 a 29/09/78
4898	00654/78-NAMO	ELIZARDA PAULINO SILVA	Art. 123	19/09/78 x-x-x-x-
4898	00655/78-NAMO	ELIZARDA PAULINO SILVA	Art. 123	28/09/78 x-x-x-x-

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
4906	00656/78-NAMO	ELZA ALABARCE GONÇALVES	Arts.123,97 e 98	18/09/78 a 02/10/78
4906	00705/78-NAMO	ELZA ALABARCE GONÇALVES	Arts. 93,97 e 98	05/10/78 a 19/10/78
4973	00706/78-NAMO	GERALDA NELLI H. VIEIRA	Art. 123	09/10/78 a 10/10/78
5022	00657/78-NAMO	HILDENEE DA COSTA PAIXAO	Arts.123,97 e 98	11/09/78 a 15/09/78
5086	02170/78-DSM	JACYR CORREIA VIANA DE OLIVEIRA	Art. 106	12/10/78 a 10/11/78
5119	00658/78-NAMO	JOSE PASSOS JARDIM	Art. 123	27/09/78 a 29/09/78
5132	00659/78-NAMO	JOSETTE RODRIGUES	Arts.123,97 e 98	26/09/78 a 05/10/78
5386	00688/78-NAMO	MARLENE FERREIRA DE ARAUJO	Arts.123,97 e 98	05/10/78 a 02/01/79
6017	01664/78-DSM	CACILDA ROSA BERTONI	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 31/12/78
6869	02062/78-DSM	ADONIRA CONCEIÇÃO DE ABREU	Art. 106	22/09/78 a 26/09/78
6895	00707/78-NAMO	AONAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	Arts. 93,97 e 98	16/10/78 a 30/10/78
7243	00660/78-NAMO	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA	Art. 123	20/09/78 x-x-x-x-
7327	00661/78-NAMO	JOSEFINA GUIMARAES TOLEDO	Arts.123,97 e 98	11/09/78 a 30/09/78
7677	02064/78-NAMO	ANA MARIA CAETANO REIS DE FREITAS	Art. 106	25/09/78 a 06/10/78
7712	00662/78-NAMO	UYARA DO NASCIMENTO FLEURY	Art. 106	22/09/78 x-x-x-x-
7792	00708/78-NAMO	EVANILDE NOGUEIRA DA SILVA	Arts.123,97 e 98	03/10/78 a 02/12/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
8040	00663/78-NAMO	ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS	Art. 123	26/09/78 x-x-x-x-
8040	00709/78-NAMO	ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS	Art. 123	09/10/78 a 11/10/78
8056	02053/78-DSM	MARIA DA PAZ CINTRA	Arts.123,97 e 98	25/09/78 a 14/10/78
8102	00689/78-NAMO	ANA MARIA DANIN MOLINA	Art. 123	05/10/78 a 06/10/78
8106	00664/78-NAMO	MARIA DA GLORIA SOARES	Arts. 93,97 e 98	19/09/78 x-x-x-x-
8156	02126/78-DSM	RITA MARIA MONTEIRO DE BARROS	Art. 106	04/10/78 a 18/10/78
8161	01643/78-DSM	DULCE LABOISSIERE VILLELA	Arts. 93,97 e 99	15/09/78 a 15/12/78
8194	00665/78-NAMO	MARILENE BRANDÃO ROCHA	Art. 123	21/09/78 a 22/09/78
8194	00690/78-NAMO	MARILENE BRANDAO ROCHA	Art. 123	02/10/78 x-x-x-x-
8212	00710/78-NAMO	ROMUALDA MARIA BEZERRA	Artl 123	16/10/78 a 18/10/78
8215	00666/78-NAMO	ELIZABETH DA CRUZ AVELAR	Arts. 93,97 e 98	22/09/78 a 01/10/78
8563	02166/78-DSM	MARILENE BRITO ALVES	Art. 123	05/10/78 x-x-x-x-x
8599	00667/78-NAMO	MARIA DAS GRAÇAS C. GUIMARAES	Art. 123	25/09/78 x-x-x-x-
8621	00668/78-NAMO	HELENA ALVES BAN DEIRA BARROS	Arts. 93,97 e 98	22/09/78 x-x-x-x-
8621	00691/78-NAMO	HELENA ALVES BANDEIRA BARROS	Art. 123	06/10/78 a 07/10/78
8712	00692/78-NAMO	IDALINA ROSA DE ALMEIDA	Arts.123,97 e 98	02/10/78 a 06/10/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
8735	00693/78-NAMO	MEIRIEL DE ABREU SOUSA	Arts. 123,97 e 98	25/09/78 a 29/09/78
8743	00669/78-NAMO	FATIMA BRAGA MENDES	Arts. 123,97 e 98	12/09/78 a 15/09/78
8799	02088/78-DSM	IRACI LOPES DA SILVA	Arts. 123,97 e 98	01/10/78 a 20/10/78
8940	02088/78-DSM	IRACI LOPES DA SILVA	Arts. 123,97 e 98	01/10/78 a 20/10/78
<u>R E Q U I S I T A D O S</u>				
70038	00694/78-NAMO	WANDA MARRA HUMMEL	Arts.123,97 e 98	28/09/78 a 04/10/78
70038	00711/78-NAMO	WANDA MARRA HUMMEL	Arts. 93,97 e 98	06/10/78 a 13/10/78
70063	00712/78-NAMO	TEREZINHA MARQUES DE A. ANDRADE	Art. 123	02/10/78 a 04/10/78
70077	01609/78-DSM	TOSCALINA IOLANDA NESPOLI	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 31/10/78
70085	00695/78-NAMO	MYRIALVA BEVILACQUA RIBEIRO	Art. 123	28/09/78 x-x-x-x-
70085	00696/78-NAMO	MYRIALVA BEVILACQUA RIBEIRO	Art. 123	06/10/78 a x-x-x-x-
70116	00697/78-NAMO	IRACEMA DE ALMEIDA MOUSINHO	Art. 123	04/09/78 x-x-x-x-
70214	00698/78-NAMO	VIRGINIA DE PAULA M. BANDEIRA	Art. 123,97 e 98	05/10/78 a 19/10/78
70319	00670/78-NAMO	MARIA DE LOURDES T. MARTIN	Arts. 93,97 e 98	23/09/78 a 29/09/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
3144	02089/78-DSM	MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CAMPOS	Arts. 93,97 e 98	02/10/78 a 31/10/78
3155	02182/78-DSM	MARIA DIAS FERNANDES BIRBAUM	Arts.123,97 e 98	16/10/78 a 16/11/78
3236	02125/78-DSM	MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES	Art. 123	05/10/78 a 06/10/78
3470	01698/78-DSM	NOEMI ULHARUSO AMORIM	Arts. 93,97 e 99	18/10/78 a 01/03/79
3824	02054/78-DSM	DALILA MATEUS TINOCO BACCILI	Arts.123,97 e 98	29/09/78 a 15/10/78
3827	01652/78-DSM	DANIEL MENEZES DUARTE	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 29/12/78
3890	02101/78-DSM	EVA MARIA DE LOURDES M. CICUTTI	Art. 107	02/10/78 a 31/01/79
3970	02079/78-DSM	HERMANO CORREIA FERRAZ	Arts.123,97 e 98	02/10/78 a 10/10/78
4039	01619/78-DSM	JOSABETH FIGUEIREDO KUCKZYNSKA	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 31/10/78
4442	02061/78-DSM	ZULEIDE NEVES VITAL	Arts. 93,97 e 98	25/09/78 a 24/10/78
4747	02092/78-DSM	CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS	Arts. 93,97 e 98	02/10/78 a 31/10/78
4783	02149/78-DSM	CLEUZA VIANA PEREIRA LIMA	Arts.123,97 e 98	03/10/78 a 01/11/78
4842	02127/78-DSM	DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO	Arts.123,97 e 98	05/10/78 a 13/10/78
7191	01666/78-DSM	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	Arts. 93,97 e 99	01/10/78 a 31/12/78
8871	02142/78-DSM	ORIETA MARCIA DE QUEIROZ DOMINGUES	Arts.123,97 e 98	06/10/78 a 05/11/78
12727	01673/78-DSM	LUCIANO ARROYO P. DE LEON JUNIOR	Arts. 93,97 e 99	11/10/78 x-x-x-x-

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
12727	01584/78-DSM	LUCIANO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR	Arts. 93,97 e 99	29/09/78 a 10/10/78
14387	02114/78-DSM	MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE	Art. 123	04/10/78 a 06/10/78
14411	02156/78-DSM	AUGUSTO BORGES RAMOS	Arts.123,97 e 98	16/10/78 a 26/10/78
14414	02082/78-DSM	MARIA DE LOURDES B. CHAVES	Art. 106	02/10/78 a 11/10/78
18624	02143/78-DSM	TERESINHA A. M. DE OLIVEIRA	Arts. 93,97 e 98	06/10/78 a 04/12/78
10754857	02154/78-DSM	MARILIA TEREZINHA LEAL	Arts.123,97 e 98	13/10/78 a 26/10/78

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍC.	ATEST. MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT.ART.	PERÍODO
3388	01705/78-DSM	MARIA DE LOURDES CAMARGO PEIXOTO	Arts. 93,97 e 99	16/10/78 a 15/12/78
4011	02283/78-DSM	JALMERINO VIEIRA DE ASSIS	Arts.123,97 e 98	30/10/78 a 27/01/78
4036	02227/78-DSM	JOELINA ANDRADE GOMES	Arts.123,97 e 98	10/10/78 a 13/10/78
4332	02260/78-DSM	RAIMUNDO COSTA SANTOS	Arts.123,97 e 98	18/10/78 a 25/10/78
4714	02264/78-DSM	AURELINO MARCELINO DA SILVA	Arts.123,97 e 98	25/10/78 a 10/11/78
4842	02245/78-DSM	DIRCE DE OLIVEIRA S. MONTEIRO	Arts. 93,97 e 98	14/10/78 a 25/11/78
6995	02275/78-DSM	GENY DE MORAES AVIANI	Art. 106	26/10/78 a 27/10/78
14385	02201/78-DSM	MARIA JOSE MIGUEL	Arts.123,97 e 98	15/10/78 a 29/10/78
<u>DESPACHO:</u>	RETIFICO, PAPELETA DE Nº 1,730/78-DSM, LANÇADA NO B.O.F. nº 11/78-SP/DAG/SEC, DE 22/08/78 a 31/08/78, DA SERVIDORA MARIA IONE VEIGA RIOS, MATRÍCULA Nº 08.233, SOCIOLOGO, CÓDIGO NS-720.6, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, NO PERÍODO DE 01/08/78 a 20/09/78, PARA 01/08/78 a 29/09/78.			

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
05.101	JOAO DE PAULO FARIAS	ROSANA DA SILVA FARIAS	07/07/78	FILHA	JULHO/78

Agamilton Pereira Lima
Chefe de Serviço - DAG - 588

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****Atos do Presidente**

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 063-TEP, Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonial, para substituir o servidor MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, Chefe do Serviço de Patrimônio, enquanto este, estiver participando do Estágio promovido pela ATA Combustão Técnica S/A, na cidade de Petrópolis-RJ, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 1978.

Brasília, 20 de outubro de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 09.10.78, que designou JOSE ANTONIO SOARES, para substituir, durante o período de férias, o Coordenador da Coor-

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 58/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando os objetivos da FSSDF em desenvolver atividades compreendidas nos campos da Educação e Cultura, Lazer e Esportes, visando elevar o padrão sócio-econômico da família, através de cursos oferecidos pelo Serviço Social da Indústria;

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria de Desenvolvimento Comunitário-DDC/Centro de Desenvolvimento Social de Brasília e da Assessoria Jurídica à celebração de convênio; e,

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Autorizar a FSSDF a firmar convênio de cooperação técnica com o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal-SESI, objetivando a execução de atividades nas áreas de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, conforme os termos do processo n° 606.321/78.

Brasília, 24 de outubro de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

denação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, desta Fundação.

Brasília, 25 de outubro de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n° 057.503/78,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SA TELES, como Presidente; CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, Chefe do Serviço de Assistência Judiciária FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Contadoria, como Membros e MARIA DILMA DE FARIA, Matrícula 134, como Secretária para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, constituírem uma Comissão destinada a proceder a Tomada de Contas Especial da Administração das Áreas de Estacionamentos Controlados.

Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 30 de outubro de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente**CONSELHO DELIBERATIVO**

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

GLAUCIA MARINHO SOUTO

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

LENIR FIDELIS REGO

RESOLUÇÃO N° 60/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o mútuo interesse da FSSDF e da Entidade Social, Lar Fabiano de Cristo, em celebrar convênio para o atendimento a menores abandonados, em regime de semi-internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato os serviços, objeto do convênio originário, 08.03 a 23.10.78;

Considerando o desempenho satisfatório das atividades da Obra, consoante relatório; e,

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com o Lar Fabiano de Cristo, no período de 24.10 a 21.12.78.

2. Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre 08.03 a 23.10.78.

Brasília, 24 de outubro de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

GLAUCIA MARINHO SOUTO

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

LENIR FIDELIS REGO

RESOLUÇÃO N° 61/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em desenvolver programas de treinamento de mão-de-obra adequados às capacidades do migrante;

Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria de Planejamento e da Diretoria de

Desenvolvimento Comunitário à celebração de Termo de Ajuste entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do DF, e a FSSDF, para execução do Subprograma de Migrações Internas do Distrito Federal, que atende ao interesse da FSSDF;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica; e,

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

Autorizar a FSSDF, através da SSSDF, a firmar Termo de Ajuste com o Distrito Federal, objetivando a implementação do "Subprograma de Migrações Internas do Distrito Federal", de acordo com os termos do processo-GDF n° 019.910/78.

Brasília, 24 de outubro de 1978

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

GLAUCIA MARINHO SOUTO

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

LENIR FIDELIS REGO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**ATOS DO DIRETOR****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

De acordo com o estabelecido na Resolução n° 56/72-FSSDF, em seu art. 67° § 1° e face aos poderes que me foram delegados pela Instrução n° 20, de 11 de novembro de 1977 e, em virtude de atraso na entrega de material e/ou serviços e face aos elementos constantes do Processo n° 606026/78 aplico a firma TECNÓGERAL S/A COMERCIO E INDUSTRIA multa de Cr\$ 437,61 (Quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e um

centavos) referente a 29 (vinte e nove) dias de atraso da entrega do material.

Encaminhe-se à Coordenação de Administração Financeira para as providências.

Brasília, 26 de outubro de 1978

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Departamento de Administração
RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SA TELES
Diretor

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA

N° 162/78

Sessão: 964ª

Realizada em: 25/08/78

PROCESSO N°.: 17707/75

ASSUNTO: Alterar a decisão da Diretoria em sua sessão 959ª, revogando a homologação da licitação ELA-13/78 relativa a loja 01, do Bloco «H» do Centro de Comércio e Diversões de Brasília, excluída do Processo de venda.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Relator e tendo em vista o disposto no item 10.1 e 10.2 do Edital ELA-13/78, RESOLVE: revogar a homologação, tomada pela Diretoria em sua 959ª Sessão, da licitação da loja 01 do Bloco «H» do Centro de Comércio e Diversões de Brasília, excluindo-a do processo de alienação, mantida a referida decisão com referência aos demais imóveis da licitação ELA-13/78.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor AdministrativoSEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor FinanceiroJOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N°.: 163/78

Sessão: 964ª

Realizada em: 25/08/78

PROCESSO N°.: 130515/78
ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Emprego em Comissão de Auxiliar Judiciário, Símbolo EC-06.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando parecer do Relator, RESOLVE: 1 - referendar a proposição do Diretor Administrativo nos termos do seu Relatório; 2 - Encaminhar a superior consideração do Egrégio Conselho de Administração a criação e inclusão da função de Auxiliar Judiciário, Símbolo EC-06, no Anexo II da Resolução n° 416/76 - CA.

RELATOR: FRANCISCO

DILSON CARLOS REHEM
Diretor SuperintendenteFRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor AdministrativoSEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor FinanceiroJOSE ROBERTO LUGON
Diretor ImobiliárioN°.: 186/78 SESSÃO: 974ª
REALIZADA EM: 10/10/78
Processo n°.: 125755/78

ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas nas EQNNs 4/6, 8/10, 18/20 e 22/24 de Taguatinga, executadas pela firma ESTACON-ENGENHARIA S/A.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório n° 054/78-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento de 04 (quatro) Escolas Moduladas em referência; bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor SuperintendenteSEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor FinanceiroFRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor AdministrativoJOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

N° 192/78 Sessão 976ª

Realizada em: 20/10/78

PROCESSO N°.: 132684/78

ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, para execução de serviços de lavagem, troca de óleo, lubrificação, Seguro Obrigatório, Taxa Rodoviária e pequenos reparos em oficinas nos Veículos desta Empresa.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, para fazer face às despesas de pronto pagamento com os serviços acima citados; b) determinar ao Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução n° 017/75, de 22.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor SuperintendenteFRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor AdministrativoLAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor TécnicoSEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

Nº 205/78
 Sessão: 980a.
 Realizada em: 08/11/78
 PROCESSO Nº: 93.447/77
 ASSUNTO: Proposição de Licitação Pública de imóveis comerciais da Empresa.
 DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 052/78-D.I.,
 RESOLVE: autorizar a Licitação Pública de imóveis referenciados no relatório supra citado.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico

SEMIAO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro

JOSE ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 125/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº. 017/74,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCOS AUGUSTO AMARAL, matrícula nº. 11122, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-06, a partir desta data, por ter sido designado para exercer outra função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1978.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 126/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº. 017/74, e tendo em vista o que consta no Memº. Nº. 114/78 - D.A.G.,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 11097, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-06, a partir desta data, por ter sido designado para exercer outra função

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1978.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 127/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº. 017/74, e tendo em vista o que consta no Memº. Nº. 114/78 - D.A.G.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 11097, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 128/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº. 017/74, e tendo em vista o que consta no Memº. nº. 114/78 - D.A.G.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS AUGUSTO AMARAL, matrícula nº. 11122, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, Símbolo EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 130/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social e pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o constante no Memº. nº. 057/78 - DC.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON FRANÇA VIANA, matrícula nº. 10956, Técnico de Contabilidade da TEP desta Empresa, Nível 13 - Padrão «E», para substituir a Chefia da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira - Símbolo

EC-03, durante a ausência do titular, no período de 05.09.78 a 10.09.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 135/78

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social, pelas Ins-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA do Contrato Social,

RESOLVE:

1. - Instituir o formulário REQUERIMENTO/CARNET (anexo), que deverá ser utilizado para entrada, através dos mutuários, de solicitações de 2ª via de CARNET DE PAGAMENTO, TAXA DE OCUPAÇÃO ou de POUPANÇA.

2. - Os requerimentos entregues, para as finalidades

truções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta no Memº. nº. 056/78 - DIFINA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDNILSON MARQUES DOURADO, matrícula nº. 11.415, Assistente Financeiro da TEP desta Empresa, Nível 18 - Padrão «D», para substituir o Chefe da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, durante o período de 18.09.78 a 27.09.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de setembro de 1978.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

citadas no item 01 (um) desta, que não estiverem escritos no referido formulário, não poderão ser recebidos.

3. - A tramitação inicial do requerimento, deverá obedecer os «campos» contidos no próprio formulário.

4. - Caberá à SOM proceder a devida orientação aos mutuários que desejarem fazer o requerimento ou até mesmo preenche-lo quando necessário for.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de setembro de 1978.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

SHIS SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
DF - DA

REQUERIMENTO - CARNET

Ilmo. Sr.
 Diretor Financeiro da
 SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.
 Nesta

REQUERENTE _____

_____ NAC _____ EST. CIVIL _____ residente e domiciliado no Distrito Federal à,
 _____ ENDEREÇO _____ LOCALIDADE _____ vem

respeitosamente à presença de V. Sa. requerer a _____ via do seu

CARNET de TAXA DE OCUPAÇÃO referente ao período _____
 POUPANÇA
 PRESTAÇÃO

Nestes Termos
 P. Deferimento

Brasília ____ / ____ / ____
 _____ ASSINATURA _____

Ao CPD
 Para providenciar a emissão da _____ via do Carnet
 _____ DATA _____ ASSINATURA _____

Ao Ste
 Segue em anexo a _____ via do Carnet _____ Nº CARNET _____ para entrega ao mutu-
 ário e posterior comunicação à SECONF.
 _____ DATA _____ ASSINATURA _____

À SECONF
 Após a entrega da _____ via do Carnet _____ Nº CARNET _____
 _____ DATA _____ ASSINATURA _____

ORDEM DE SERVIÇO N° 144/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74, e, tendo em vista o constante no processo n° 091926/77.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS AUGUSTO AMARAL, matrícula n° 11.122 - Agente Administrativo da TEP desta Empresa, PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula n° 11.020, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, WILSON FRANÇA VIANA, matrícula n° 10.956, Técnico de Contabilidade da TEP desta Empresa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais em Desuso, de propriedade desta Sociedade, para posterior alienação. Dê-se ciência e Cumpra-se Brasília, 10 de outubro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 145/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n°s 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta no Mem° n° 189/78-S.Te.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO, matrícula n° 10.968, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, Nível 13-Padrão "E", para substituir o Encarregado do Escritório de Arrecadação de Taguatinga - Símbolo EC-06, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 16.10.78.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Brasília, 13 de outubro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 146/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pelas Instruções n°s 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta no Mem° n° 189/78-S.Te.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, matrícula n° 11.088, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, Nível 11-Padrão "E", para substituir o Encarregado do Posto de Arrecadação do Gama - Símbolo EC-07, durante a ausência do titular, no período de 16.10.78 a 04.11.78.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Brasília, 13 de outubro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESA LEITE
Diretor Administração

ORDEM DE SERVIÇO N° 151/78 - C.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74, e tendo em vista o que consta no Mem° n° 045/78 - D.F.,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SIDNEI NERI DA MATA, matrícula n° 11.019 - Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Sociedade, Nível 13 - Padrão "E", do Emprego em Comissão de Encarregado do Posto de Arrecadação do Guará, Símbolo EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de outubro de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 154/78 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n°s 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta no Mem° n° 397/78 - S.D.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDÍLIA FERREIRA MIRANDA, matrícula n° 11.187, Agente Administrativo da TEP desta Empresa - Nível 09 - Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis da Divisão de Distribuição de Imóveis da Diretoria Imobiliária, Símbolo EC-06, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 30.10.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de outubro de 1978

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Administrativo
Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° "P" 107 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Advertir o servidor EDIO JERONIMO DA SILVA, motorista, matrícula n° 91.995-FZ, por provocar desentendimentos no local de trabalho, com seu Superior, não comprovando denúncias efetuadas e preenchendo irregularmente a parte diária do veículo sob sua responsabilidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° "P" 108 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Estatuto e tendo em vista o que consta no Processo n° 625.092/78,

RESOLVE:

Repreender o servidor GONÇALO MEDEIROS DE PAIVA, Mestre de Obras, matrícula n° 06.668-GDF, por ter infringido o item IV, do Artigo 194, da Lei 1711/52, nos termos do item I, do Artigo 201, do supracitado Diploma Legal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° "E" 21 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOO-

BOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JESUS JACOMO MANZAN, Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula n° 91.399-FZ, JOSÉ GIL SOARES DE MORAES, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matrícula n° 91.941-FZ e BELARMINIO JOSÉ SOUTO, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula n° 92.387-FZ, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar, até 06.11.78, impreterivelmente, as irregularidades apontadas no Processo n° 625.278/78-FZ.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Processo n°: 624896/78-FZ
Interessado: NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO-FZDF
Assunto: Submete à apreciação do Conselho Deliberativo o Orçamento para o exercício de 1979.
Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N° 401

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 258ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item I, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para o exercício de

1979, na forma dos quadros demonstrativos apresentados pelo Departamento Financeiro.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo n°.: 120.766/77
Interessado: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO D.MAT. /DAG/SEP

Assunto: Sol. a Reposição da Arma Marca Rossi, cal: 32, n° 77.673, pelo servidor JOSÉ CARLOS RAIMUNDO.

"I - Coloco-me de pleno acordo com o Laudo de Avaliação Indireta de fls. 54, elaborado pelo Instituto de Criminalística, e que estimou em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) o valor da arma extraviada. II - Em consequência, encaminhe-se o presente processo ao DAG, a fim de ser providenciada a indenização devida pelo servidor, mediante descon-

to em folha, em décimas partes, de conformidade com o que preceitua o § 1° do art. 366 do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966.DF, 03.10.78.

Processo n°.: 123.077/78
Interessado: BRASAL Brasília Serviços Auto Motores S/A

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.000,00, por estimativa.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 123.078/78
Interessado: DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍ-

CULOS S/A - DISBRAVE
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE por estimativa no valor de Cr\$ 4.000,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 123.079/78
Interessado: CCA Companhia Comercial de Automóveis

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE por estimativa no valor de Cr\$ 4.000,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 123.080/78
Interessado: JORLAN S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE por estimativa no valor de Cr\$ 4.000,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 123.081/78
Interessado: CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.065,28.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 123.086/78
Interessado: COPALIMPA - Produtos de Limpeza e Utilidade Ltda

Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 348,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04.10.78.

Processo n°.: 122.910/78
Interessado: UNIVERSAL TRACK MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.

Assunto: Aplicação de Multa "I - De acordo com o estabelecido no Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao

pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico a firma Universal Track Máquinas e Implementos Ltda., multa de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 415/78-DIFIN, constante do Processo nº 121.985/78.2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para as providências. - Brasília-DF, 28.09.78».

Processo nº.: 122.379/78

Interessado: RAIMUNDO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE

Assunto: Representação contra Autoridade Policial
«I - O advogado RAIMUNDO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE, representou ao Secretário de Segurança Pública contra o titular da Delegacia de Roubos e Furtos, com fundamento no art. 2º da Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965, alegando que o Representado, agindo com abuso de autoridade, teria mantido em prisão ilegal o indivíduo AREDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, cliente do Representante, submetendo-o ainda a toda sorte de vexames não autorizados em lei.

II - Pouco antes e sob o mesmo fundamento, o Representante impetrara Habeas Corpus em favor do mencionado paciente, distribuído ao Juízo da 2ª Vara Criminal do DF (fls. 06 e 09), encontrando-se as fls. 14 os ter-

mos das informações pertinentes prestadas pela autoridade coatora.

III - No curso da sindicância que se mandou instaurar, acompanhada de perto pelo Representante, este, estranha e inexplicavelmente, dirigiu petição ao Exmo. Sr. Governador, eivada de inverdades, denunciando a procrastinação do feito, sobre cujo andamento lhe estariam sendo sonegadas informações.

IV - O requerimento em causa, que deu lugar ao expediente nº 019636/78, foi juntado aos autos desta sindicância as fls. 45 usque 55.

V - Ouviu-se a suposta vítima no termo de declarações de fls. 37.

VI - A prova de que a pretensa vítima exerce atividades à margem da lei, estando processada em Araguari-MG e nesta Capital pela prática de crimes de furto de veículos, falsificação de documentos, falsidade ideológica e outros, encontra-se exuberantemente produzida nos documentos de fls. 14 a 17 e 19 a 31.

VII - A autoridade sindicante, no relatório final de fls. 57/59, concluiu pela improcedência da reclamação, com o que se pôs de acordo o senhor Diretor da Polícia Civil, conforme despacho exarado as fls. 60.

VIII - Isto posto, passo a decidir:

a) lembrou com muita propriedade a digna autoridade sindicante que idênticas denúncias foram formuladas pelo Representante por ocasião da impetração do Habeas Corpus

nº 955/78, sendo que o Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, que dele houve de tomar conhecimento, julgou-se satisfeito com as informações então prestadas pela autoridade nomeada coatora, o bastante para se concluir pela improcedência daquelas acusações; b) porém, quem torna definitivamente, desprocedentes as imputações tentadas pelo Representante é - seu próprio cliente, ou seja, a suposta vítima AREDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, na Declaração de fls. 38/39, prestada espontaneamente em Araguari-MG, portanto sem possibilidade de qualquer coação por parte do Sindicato, na qual diz o declarante, verbis:

«... apresentado-me em esclarecer que, em nenhum momento sofre arbitrariedades daquela autoridade policial ou de seus comandados, pelo contrário sempre tratado com respeito, retidão e dignidade, nada tendo dele ou de seus comandados a reclamar, não podendo endossar, portanto, quaisquer representações que em meu nome ou por essa razão tenham sido postuladas na Secretaria de Segurança e Governo do Distrito Federal, inclusive no Judiciário, em Ordem de Habeas Corpus impetrada sem nenhuma razão em meu proveito eis que, ao ser iniciado o seu trâmite, já estava liberado espontaneamente pela aludida autoridade que assim não pode, pena de injustiça, ser acusado

da prática inexistente de detenção ilegal.» (Os grifos não são do original);

c) impõe-se concluir que a Representação em causa, desprovida por inteiro de procedência, como ficou demonstrado a sociedade, só encontra justificativa ou origem em descontentamento residual do Representante - ex-Agente de Polícia - com seu antigo superior hierárquico.

IX - Em consequência, inexistindo ilícito penal ou transgressão disciplinar a serem apurados, determino o arquivamento da presente sindicância.
X - Publique-se em Boletim e no Diário Oficial do Distrito Federal». Brasília-DF, 05.10.78».

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978.

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 976 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 398064/78.

RESOLVE:

Arbitrar 04 (quatro) diárias no valor unitário e total com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I, do artigo 3º do Decreto nº 1.735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME:	WALDEMIRO CAROLINO DANTAS
MATRÍCULA:	00147/DETRAN
UNITARIO:	Cr\$ 1.170,00
TOTAL:	Cr\$ 4.680,00
NOME:	CELSON OVIDIO FONSECA
MATRÍCULA:	00245/DETRAN
UNITARIO:	Cr\$ 936,00
TOTAL:	Cr\$ 3.744,00
NOME:	JOSÉ AMÂNCIO SOARES
MATRÍCULA:	00148/DETRAN
UNITARIO:	Cr\$ 1.170,00
TOTAL:	Cr\$ 4.680,00

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos servidores acima relacionados.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL 2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº.: 56.118/78

Interessado: LUCIO BATISTA ARANTES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

LUCIO BATISTA ARANTES requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1976/77.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas as fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 845,10 (oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr\$ 2.116,45 (dois mil, cento e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas,

após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 2.067,00 (dois mil sessenta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intíme-se.

Brasília, DF, 28 de setembro de 1978

2ª SUBPROCURADORIA GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral.

PROCESSO Nº.: 56.197/78
INTERESSADO: MANOEL SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal

MANOEL SOARES DA SILVA requereu parcelamento

de seu débito fiscal proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1975/76. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas as fls. Cálculos atualizados as fls. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 408,90 (quatrocentos e oito cruzeiros e noventa centavos), correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 08 (oito) prestações mensais, a primeira e maior no valor de Cr\$ 5.355,30 (cinco mil trezentos cinquenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais

parcelas no valor de Cr\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três cruzeiros), cada uma vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intíme-se

Brasília, 28 de setembro de 1978

2ª SUBPROCURADORIA GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º subprocurador Geral

Processo nº.: 55.919/78
Interessado: PLACIDO MARTINS
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

PLACIDO MARTINS requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel no (s) exercício (s) de 1977.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas as fls. Cálculos atualizados as fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da im-

portância de Cr\$ 113,40 (cento e treze cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 2.191,90 (dois mil, cento e noventa e um cruzeiros e noventa centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 2.183,00 (dois mil, cento e oitenta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intíme-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1978

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 3066/78,

RESOLVE:

Designar GALILEU KELLER GADONI, Copeiro, da Tabela de Empregos

Temporários deste Tribunal, para exercer o encargo de GARÇOM, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 06, de 25 de março de 1976, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução.

Brasília-DF., em 08 de novembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 2.654/78,

RESOLVE

Designar, a partir de 02 de outubro passado, MILTON DE

SOUZA CABRAL, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer o encargo de AJUDANTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF., em 09 de novembro de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

DESPACHOS

Processos deferidos relativos a funcionários do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE - Arts. 88,1, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.
1.1 Proc. nº 2640/78
Int.: MARTHA TERRIGNO BARBEITAS

Cargo: Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53
Período: 25.09 a 17.10.78
Data do despacho: 10.10.78

1.2 - Proc. nº 2642/78
Int.: APARECIDA DA SILVA VEIRA BARROS
Cargo: Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Referência 48.
Período: 11.09 a 10.10.78
Data do despacho: 10.10.78
1.3 Proc. nº 2643/78
Int.: DARCI TAVARES BARRIONUEVO

Cargo: Auxiliar de Controle Externo «A», código TCDF-CE-012, Referência 32
Período: 01.09 a 30.10.78
Data do despacho: 10.10.78

2. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE - Prorrogação
2.1 Proc. nº 2549/78
Int.: REGINA JOSÉ LATF-FALAH KURY
Cargo: Auxiliar de Controle Externo «B», código TCDF-CE-012, Referência 36
Período: 08.09 a 07.10.78

Fundamento legal: Arts. 88,1, 93, 99 e 104 da Lei nº 1711/52.
Data do despacho: 10.10.78
2.2 Proc. nº 2799/78
Int.: ELIZETE CONSUELO COSTA
Cargo: Agente Administrativo «C», código TCDF-SA-801, Referência 36
Período: 06.09 a 05.10.78
Fundamento legal: Arts. 88,1, 92, 93 e 98 da Lei nº 1711/52
Data do despacho: 23.10.78

3. Assunto: SALÁRIO-FAMILIA - Concessão - Art. 138,1,

da Lei nº 1711/52, c/c art. 16 do Decreto-lei nº 6022/43.
3.1 Proc. nº 2660/78
Int.: JAIR DUARTE DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria «C», código TCDF-TP-1202, Referência 17
Dependente: MÂRCIO DA SILVA SANTOS - filho -, nascido a 15.09.78.
Vigência: a partir de SETEMBRO/78
Data do despacho: 17.10.78

Brasília-DF, em 27 de outubro de 1978.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/78**

1 — Realização:
— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM).
— Dia: 06 de dezembro de 1978.
— Horário: 10.00 horas.

2 — Objeto:
Contratação dos serviços classificados no GS 17 — Atendimento médico a ser executado nos dependentes dos policiais militares da Corporação residentes na Cidade do Rio de Janeiro - ERJ.

3 — Edital:
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as demais informações, no local já mencionado, no horário de 09.00 às 12.00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda pelo Telefone 242-7996.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

ANIBAL PACHECO DE SOUSA — Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/78**

1 — Realização:
— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM).
— Dia: 06 de dezembro de 1978.
— Horário: 09 horas.

2 — Objeto:
Contratação dos serviços classificados no GS 05 — Laboratório de exames; GS 17 — Atendimento médico e GS 28 — Serviços de Raio X, a serem executados nos dependentes dos policiais militares da Corporação.

3 — Edital:
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as demais informações, no local já mencionado, no horário de 09. às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978

ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA.**

AVISO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/78**

CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 88 (OITENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL.

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 1978, fará realizar em seu auditório situado na sala nº 611 (seiscentos e onze) do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para construção de 88 (oitenta e oito) Unidades Habitacionais em Sobradinho, Distrito Federal.

O Dossiê e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 20 de novembro de 1978.

Brasília, 14 de novembro de 1978
JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/78**

1 — Realização:
— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM).

— Dia: 24 de novembro de 1978.
— Horário: 09:00 horas.

2 — Objeto:
Contratação dos serviços classificados no GS 26 — Reparos e Manutenção de Veículos de fabricação Volkswagen do Brasil S/A, e General Motors do Brasil S/A, pertencentes à Corporação.

3 — Edital:
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as demais informações, no local já mencionado, no horário de 09, às 12.00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978
ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO**

EDITAL Nº. 06/78-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS (VERTICAIS) NO GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI, DESTINADOS A COLOCAÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS COM PROPAGANDA COMERCIAL.

Data: 15.12.78 — Horário: 14.30 horas
EDITAL Nº 07/78-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE BARES E COMÉRCIO AMBULANTE, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI.

Data: 15.12.78 — Horário: 16.30 horas
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no arrendamento das áreas objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14.00 às 18.00 horas.

Brasília, 10 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5 — Lotes 2/7 — Setor de Garagens Oficiais, fones — 223-1253 e 224-4623, Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços nº 06/78-CPL/SEP, referente a aquisição de mobiliário de aço para escritório em geral, destinados a diversos setores da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15.00 (quinze horas) do dia 20 de novembro de 1978.

NEI DE CASTRO MUNIZ - Bel.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

(Dias 16, 17 e 20/78)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N° 020/ 78

- 1 — Realização:
— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1° BPM).
— Dia: 06 de dezembro de 1978
— Horário: 09.30 horas.

2 — Objeto:
Contratação dos serviços classificados no GS 28 — Serviços de Raio X a serem executados nos policiais militares da Corporação.

3 — Edital:
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as demais informações, no local já mencionado, no horários de 09.00 às 12.00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978
ANIBAL PACHECO DE SOUSA — Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N° 021/ 78

- 1 — Realização:
— Local: Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1° BPM).
— Dia: 06 de dezembro de 1978
— Horário: 10.30 horas.

2 — Objeto:
Contratação dos serviços classificados no GS — 17 — Atendimento médico hospitalar a serem executados nos policiais militares da Corporação residentes na cidade do Rio de Janeiro — ERJ.

3 — Edital:
Os interessados em participar poderão adquirir o respectivo Edital e obter as demais informações, no local já mencionado, no horário de 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda pelo Telefone 242-7996.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978
Anibal Pacheco de Sousa - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLICIA

A V I S O N° 070/ 78 — IDR

Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, classe inicial, do Grupo Polícia Civil, do Plano de Classificação de Cargos, para o Teste de Desempenho e Vista do Teste, conforme Edital n° . 101/ 78-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° . 144/ 78, do dia 31.07.78.

TESTE DE DESEMPENHO

- Data: 22.11.78
- Horário: 19 h 30 min
- Local: IDR — SGO — Área Especial n° . 01.

VISTA DO TESTE

- Data: 24.11.78
- Horário: 14 h 30min às 17 h
- Local: IDR — SGO — Área Especial n° . 01.

Observação: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando cartão de identificação, carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

Brasília, 13 de novembro de 1978.
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSAO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL N° . 88/ 78-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO GRÁFICA DO RELATORIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data: 27.11.78 — Horário: 14.30 horas

EDITAL N° . 89/ 78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO GRÁFICA DO RELATORIO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Data: 27.11.78 — Horário: 16.30 horas

O presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trechos 3/ 4, Lotes 1690/ 1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados, na prestação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sito no endereço acima mencionado, no horário de 14.00 às 18.00 horas.

Brasília, 9 de novembro de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F.
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

CONCORRÊNCIA N° . 002/78 - CLO

A V I S O

A Comissão de Licitação da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 15 de dezembro de 1978, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Concorrência em epigrafe.

OBJETO: Fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, das esquadrias de madeira, armários, divisórias, demais elementos de marcenaria e acessórios, para o Edifício do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301, em Brasília - Distrito Federal.

LOCAL DA LICITAÇÃO: SMHS - Quadra 301 Sul, Canteiro da Obra, (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL: Acha-se a disposição dos interessados a partir do dia 14 de novembro de 1978, durante o horário normal de expediente, no escritório da Obra, situado no SMHS - Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais), mediante a apresentação do comprovante de pagamento à Tesouraria da Fundação, no 11° andar do Edifício Pioneiras Sociais, em Brasília - DF, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

AS PLANTAS: O jogo de plantas e especificações necessárias à elaboração da proposta, serão fornecidos aos interessados, no SMHS - Quadra 301 Sul, canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais) mediante a apresentação do comprovante de pagamento à Tesouraria da Fundação, no 11° andar do Edifício Pioneiras Sociais, em Brasília - DF, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por jogo.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1978

Eng° . J. F. CAMBRAIA - Presidente da
CLO/HDAL - Fundação das Pioneiras Sociais.

(DAR-10.11.78 - Cr\$ 990,00)

(Dias 14, 16 e 17)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL N° 150/ 78-IDR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, realizará Concurso Público destinado ao preenchimento de 26 (vinte e seis) cargos para a classe inicial da Categoria Funcional de Perito Criminal do Grupo Policial Civil, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei 5920, de 19 de setembro de 1973.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Data: . 16 de novembro a 29 de novembro de 1978

1.2 Horário: . 14 h 30 min às 17 h

1.3 Local: . Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - SGO - Área Especial n° 01.

1.4 Exigências:

1.4.1 Ser brasileiro

1.4.2 Ter idade mínima de 19 (dezenove) anos e máxima de 30 (trinta) anos (conforme artigo 3º da Lei 6020, de 03 de janeiro de 1974), completos até a data do encerramento das inscrições.

1.4.3 Independerá dos limites de idade fixados no item anterior a inscrição do candidato que já ocupe cargo integrante do grupo Polícia Civil.

1.4.4 Recolher taxa de inscrição no valor de Cr\$ 150,00 (cento

e cinquenta cruzeiros) em nome do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conta nº 819797 - Agência Central - BRB - Conjunto Nacional de Brasília.

1.5 Documentação:

O candidato ou seu procurador legal deverá:

a) Apresentar:

- 1.5.1 Carteira de Identidade
- 1.5.2 Título de Eleitor
- 1.5.3 Comprovante de estar em dia com o serviço militar

b) Anexar:

- 1.5.4 Fotocópia autenticada do diploma de um dos seguintes Cursos Superiores:

- Biologia
- Ciências Contábeis
- Engenharia
- Farmácia
- Física
- Geologia
- Mineralogia
- Química

- 1.5.5 03 (três) fotografias recentes 3 x 4
- 1.5.6 Comprovante de taxa de inscrição
- 1.5.7 Declaração funcional para os candidatos pertencentes ao Grupo Polícia Civil.

1.6 Ao efetuar sua inscrição o candidato ou seu procurador legal deverá preencher:

- 1.6.1 Ficha de investigação social.
- 1.6.2 Ficha de inscrição e Cartão de Identificação cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento às Provas, bem como cuidar de seus interesses junto ao IDR.

1.7 No ato da inscrição o candidato receberá Edital e programa específico da área de formação.

1.8 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2. DA SELEÇÃO

O concurso constará de 03 (três) fases eliminatórias:

2.1 Primeira Fase: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, conforme área de formação, versando sobre:

- 2.1.1 Área: Ciências Contábeis
I - Contabilidade
- 2.1.2 Área: Química, Biologia, Farmácia
I - Química
- 2.1.3 Área: Engenharia, Física, Geologia, Mineralogia
I - Física
II - Matemática

2.1.4 A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será: objetiva e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

2.1.5 Data: 07 de dezembro de 1978

2.1.6 Horário: o horário e local da realização da prova serão posteriormente divulgados.

2.1.7 Vista de Prova: Os candidatos terão vista desta prova, em local, data e horário a serem posteriormente divulgados.

2.1.8 O candidato que não concordar com o resultado da sua Prova Escrita, poderá entrar com recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da vista da prova.

2.1.9 Só terá direito a recurso o candidato que comparecer à vista de prova.

2.2 Segunda Fase: Exame Psicológico, objetivando identificar características de personalidade e aptidão adequadas ao desempenho do cargo de Perito Criminal.

2.2.1 Nessa etapa os candidatos não receberão nota, sendo considerados recomendados ou não recomendados, não cabendo recurso quanto ao resultado deste Exame.

2.2.2 O local, data e horário do Exame Psicológico, serão oportunamente divulgados.

2.3 DA CLASSIFICAÇÃO

2.3.1 A classificação será apurada a partir da aprovação dos candidatos na 1ª e 2ª Fases do concurso, separadamente, por Especialidade, observando-se a ordem decrescente dos pontos obtidos na prova constante da 1ª Fase.

2.3.2 Em caso de empate na classificação dentro de cada especialidade, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Contar menor idade
- b) For casado

2.4 Terceira Fase: Curso de Formação Profissional

2.4.1 O Curso de Formação Profissional será realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos em articulação com a Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

2.4.2 Os candidatos aprovados e classificados na 1ª e 2ª Fases do concurso concorrerão a matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação por especialidade e de acordo com o número de vagas.

2.4.3 A Administração, se reserva o direito de convocar, observada a classificação e o número de vagas, o número de candidatos, por especialidade, para matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.4.4 Os candidatos convocados para matrícula no curso deverão apresentar Atestado de Antecedentes e Atestado de Sanidade Física e Mental.

2.5 Sistemática do Treinamento

2.5.1 As aulas terão caráter teórico-prático, com duração de 04 (quatro) horas diárias, devendo ser ministradas por Instrutores selecionados e indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

2.5.2 As atividades serão desenvolvidas de maneira a atender às peculiaridades das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorre o candidato.

2.5.3 O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do curso ficarão a cargo de um Coordenador indicado pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

2.5.4 As atividades de avaliação, a que se refere o item anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

2.6 Do Currículo

Disciplinas	Carga Horária
- Relações Humanas	- 20 h/a
- Estrutura, Regimento e Organização da SEP	- 20 h/a
- Direito Aplicado	- 20 h/a
- Criminalística	- 300 h/a
	- - - - -
	Total = 360 h/a

2.6.1 A carga horária de Criminalística será subdividida em 150 h/a de teoria e 150 h/a de prática em sistema de plantão, aos sábados e domingos, no Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

2.6.2 As aulas teóricas do curso, constarão de 210 h/a que serão ministradas, em princípio, no período noturno, podendo haver uma turma no período diurno, caso haja interesse por parte da Administração e número suficiente de candidatos.

2.7 Da Frequência

2.7.1 Será exigida do candidato o mínimo de 80 % de frequência às aulas de cada disciplina.

2.7.2 Não haverá abono de faltas.

2.8 Do Teste de Desempenho

2.8.1 Os candidatos que concluírem o curso de Formação Profissional, serão submetidos ao Teste de Desempenho, que constará de:

2.8.1.1 Teste Escrito, objetivo, eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos para a aprovação.

2.8.1.2 Teste Prático, eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos para a aprovação.

2.8.2 - A nota final será a média aritmética dos dois testes, e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

2.8.3 - O Teste Escrito e o Teste Prático ficarão a cargo de Banca Examinadora, a ser designada pelo Superintendente deste Instituto.

2.8.3.1 - A Banca Examinadora, para o Teste Prático, terá autonomia em determinar os critérios pelos quais o candidato será avaliado.

2.8.3.2 - Não caberá recurso quanto ao resultado do Teste Prático por parte dos candidatos.

2.8.4 - Os candidatos terão Vista do Teste Escrito em local, data e horário a serem divulgados posteriormente.

2.8.5 - O candidato que não concordar com o resultado de seu Teste Escrito, poderá recorrer, por meio de requerimento dirigido ao Superintendente do IDR, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da vista do mesmo.

2.8.6 - Só terá direito ao recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste.

2.8.7 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

2.8.8 - Os resultados dos Testes serão divulgados pelo IDR, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

2.9 - Da Classificação Final

2.9.1 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, de acordo com a média obtida nos dois Testes de Desempenho.

2.9.2 - Em caso de empate na classificação, o desempate será efetivado, considerando-se a maior nota obtida no Teste Escrito e Teste Prático, sucessivamente.

2.9.3 Persistindo o empate, o desempate será efetivado considerando-se:

- maior número de pontos nas questões de Criminalística; Direito Aplicado; Estrutura, Regimento e Organização da SEP e Relações Humanas, sucessivamente;
- maior nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos realizada na 1ª Fase do Concurso.

2.9.4 O resultado final será divulgado por este Instituto, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ao Perito Criminal "A", são atribuídas no exercício profissional, dentre outras, as seguintes tarefas típicas:

- a) Realizar exames periciais em locais de infração penal;
- b) Realizar exames em instrumentos utilizados ou presumivelmente utilizados na prática de infrações penais;
- c) Proceder levantamento em locais de ocorrências de crimes contra a pessoa, suicídios e acidentes de trânsito com vítimas;
- d) Efetuar exames de local de arrombamento e no material utilizado na prática de infrações penais contra o patrimônio;
- e) Efetuar levantamento em locais de acidente de outra natureza e de infrações penais que resultaram viti-

mas pessoais ou danos ao patrimônio público ou privado;

- f) Realizar investigações para coleta de elementos necessários à complementação dos exames periciais;
- g) Proceder à verificação de mercadorias, a fim de determinar a origem e respectiva avaliação;
- h) Proceder exames de eficiência em armas de fogo ou branca e em instrumentos eficazes à prática de delitos;
- i) Efetuar exames documentoscópios e grafotécnicos em qualquer material gráfico manuscrito, impresso ou datilografado, bem como em selos, estampilhas e papel moeda;
- j) Proceder a pesquisas microscópicas;
- l) Proceder a análises químicas, minerais e orgânicas, especiais ou aplicadas, bem como determinações físico-químicas de vestígios em geral;
- m) Realizar exames de confronto datiloscópico, bem assim pesquisar, classificar e subclassificar vestígios e padrões do Arquivo Monodactilar;
- n) Efetuar trabalhos fotográficos, inclusive de laboratório, para instruir Laudos Periciais;
- o) Realizar perícias relativas à Contabilidade Pública; Empresarial ou Bancária;
- p) Executar, sob supervisão, trabalhos referentes às pesquisas no terreno de criminalística.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

4.2 A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

4.3 Os candidatos serão submetidos desde a inscrição no concurso até o resultado final do Curso de Formação Profissional, à Investigação Social, em caráter eliminatório, que será realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

4.4 O candidato aprovado no Curso de Formação Profissional que for convocado terá direito à nomeação na classe inicial da Categoria Funcional de Perito Criminal, do Grupo Polícia Civil, com vencimentos básicos de Cr\$ 9.001,00 (nove mil e um cruzeiros) e gratificação de atividade correspondente a 20% do referido vencimento.

4.5 A nomeação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação no Curso de Formação Profissional e dependerá do número de vagas na classe.

4.6 Os candidatos aprovados que não forem convocados de imediato, integrarão o Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, podendo serem convocados posteriormente de acordo com o interesse da Administração.

4.7 O concurso terá validade de 01 (um) ano, após a data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração.

4.8 Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

4.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 13 de novembro de 1978

- WANDA DE MELLO LOBO ROCHA -
Superintendente-Substituta